

ATA número 01/2012

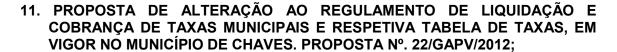
ATA N.º 1/2012

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório Municipal, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL;
- 2. CONCURSO LIMITADO, POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS VIA 1: TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA DE CHAVES (ROTUNDA DA EM 507/ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA COCANHA); VIA 2: "RUA NOVA DA MADALENA (ROTUNDA DO RAJADO À RUA DO SABUGUEIRO) BEM COMO TODAS AS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DE APOIO, SITAS NO CONCELHO DE CHAVES PROPOSTA Nº. 1/DCAPE/2012. Para conhecimento;
- 3. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES
- 4. PROPOSTA DE LEI SOBRE O REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA DEVER DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO JUNTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. PROPOSTA Nº. 16/GAPV/2012;
- 5. ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL QUE O MUNICIPIO DE CHAVES DETEM NA EHATB,SA. OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.PROPOSTA Nº. 23/GAPV/2012;
- 6. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL.
 DEFINIÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINADORAS. PROPOSTA Nº. 15/GAPV/2012;
- 7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE EM VIGOR NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 17/GAPV/2012;
- 8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 19/GAPV/2012;
- 9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 20/GAPV/2012;
- 10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DIVERSAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL, EM VIGOR NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 21/GAPV/2012;



ATA número 01/2012



12. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. PROPOSTA Nº. 18/GAPV/20122

A reunião teve início com a chamada dos deputados municipais tendo-se verificado as seguintes faltas.

Júlio Eliseu dos Anjos Alves

Raul Fernandes Salvador

Suspenderam o mandato para esta sessão os Senhores deputados:

Ana Luísa Duarte Almeida campos Miranda Ladeiras

Maria da Assunção Anes Morais

Maria da Graça Rodrigues Silva

Adélia Marinha dos Santos Morais

José António Trindade Mendes

Ana Margarida Vaz Alves Chaves

Susana Isabel Santos Ramos

A ata número cinco, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os Senhores deputados.

Posta à votação foi aprovada por cem votos a favor e duas abstenções por ausência na última sessão.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor deputado Francisco Pinto de Barros que depois de cumprimentar os presentes disse o seguinte:

"O que aqui me trás, neste momento é apenas recordar uma pessoa que fez parte desta Assembleia Municipal, em dois mandatos, e que partiu há muito pouco tempo de uma forma abrupta, injusta, como injusta é a morte de todas as pessoas que são boas. Refiro-me ao meu amigo pessoal *Fernando Manuel Rua Alves*. Independentemente daquilo que ele representava para mim a título pessoal e também para algumas pessoas presentes, gostaria de fazer uma proposta de homenagem com a guarda de um minuto de silêncio".

Depois de respeitado o minuto de silêncio *O SENHOR PRESIDENTE DA MESA* deu conhecimento da entrada de duas Moções, uma subscrita pelo Partido Social Democrata e outra pelo Partido Socialista. A Assembleia Municipal aceitou a entrada e discussão das duas Moções.

O Senhor deputado Nelson Paulo Gonçalves Montalvão leu a "Moção" apresentada pela sua bancada a qual se transcreve:

"O Grupo Municipal do PSD, propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte:

MOCÃO

I - ENQUADRAMENTO

Relativamente ao pagamento de portagens na A24 e na senda das posições públicas assumidas anteriormente, pelos dirigentes autárquicos do PSD, dando voz às populações residentes e empresários sedeados no Distrito de Vila Real, o Grupo

ATA número 01/2012

Municipal do PSD, apresentou à Assembleia Municipal de Chaves (AMC) em **02 de Junho de 2004** uma Moção (aprovada por unanimidade e aclamação) na qual, propôs a "recusa liminar por qualquer solução que passasse pelo pagamento de portagens no território do nosso Concelho.";

Na sequência de notícias vindas a público sobre alteração de financiamento das SCUT'S, o Grupo Municipal do PSD, propôs à AMC em **30 de Junho de 2010** "recusa liminar por qualquer solução que passasse pelo pagamento de portagens no território do nosso Distrito", que depois de "fundida" com as Moções dos Grupos Municipais do PS e CDU propunha "Manifestar a defesa intransigente da manutenção da A/24 como uma via sem custos para o utilizador, como um fator de desenvolvimento regional, sendo aprovada por unanimidade;

Recentemente, o Grupo Municipal do PSD, propôs à AMC em **21 de Dezembro de 2011** "Solicitar ao Governo a recolocação da A24 como uma via sem custos para o utilizador (total isenção do pagamento de portagens) designadamente para residentes e empresas nas zonas por ela servidas no Distrito de Vila Real, enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implantação: i) localizarem-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico sejam inferiores à média nacional. E ii) não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário";

O Grupo Municipal do PS propôs "Acrescentar uma forma específica e concreta de luta para contrariar o que consta no Despacho e na Portaria que aplica as portagens na A24" E O Grupo Municipal da CDU propôs "reivindicar muito mais" para votarem favoravelmente a Moção apresentada pelo PSD, pelo que após entendimento foi introduzido, ao texto antes transcrito, pelos dois partidos (PSD e PS) um novo ponto: "Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 45º do Regimento Interno da AMC, constituir um grupo de trabalho com representantes de todas as forças políticas, com representação neste órgão deliberativo, para estudar e definir posições reivindicativas, legalmente aceites, sobre o pagamento de Portagens na A24" (Aprovada por unanimidade).

II – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Após contato telefónico efetuado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Paula Barros, em 05 de Janeiro/2012, acerca da "forma específica e concreta de luta contra o pagamento de portagens na A24" e posição do PSD e ainda agendamento da primeira reunião do acima referido "Grupo de Trabalho" informando o Municipal do PSD, através do Deputado Nelson contatos/conversas havidas nesse sentido com o Grupo Municipal da CDU, através do Deputado Manuel Cunha, informou-se que a posição do PSD seria discutida na próxima reunião da Comissão Política de Secção (CPS) e grupo municipal do PSD, a realizar em 16 de Janeiro/2012, pelas 21.30 horas e que após essa reunião seria comunicada a posição do PSD aos demais grupos municipais, o que aconteceu através de telefonema realizado pelo Deputado Nelson Montalvão na manhã de 17 de Janeiro/2012, informando o Grupo Municipal do PS, através da Deputada Paula Barros que na CPS/PSD foi deliberado, por unanimidade dos presentes, propor às forças políticas do PS, CDU e CDS/PP, com representação na AMC, o seguinte:

Validação do grupo de trabalho na próxima AMC, em respeito pelo princípio da proporcionalidade político-partidária:

ATA número 01/2012

PSD – 5 Representantes; PS – 2 Representantes; CDU – 1 Representante; CDS/PP - 1 Representante.

Que os membros que constituam o grupo de trabalho sejam obrigatoriamente da AMC;

Validação pela AMC, de um "Regulamento Interno de Constituição e Funcionamento de Grupos de Trabalho". Para este efeito foi referida a intenção do Grupo Municipal do PSD de sugerir ao Sr. Presidente da AMC o agendamento deste ponto na ordem de trabalhos da próxima AMC (Fevereiro/2012).

(O Grupo Municipal do PSD indicou os seguintes representantes: Nelson Montalvão; Márcia Teixeira; José Lima; Rui Branco e António Santos).

Foi referido pela Deputada Paula Barros, que o representante do PS seria o Deputado Anselmo Martins e que teria de falar com o Deputado Francisco Pinto Barros na qualidade de líder do GM do PS, para indicar mais um representante uma vez que entendiam que seria um representante de cada partido e que aguardavam pela "proposta de Regulamento".

O Deputado Nelson Montalvão informou ainda a Deputada Paula Barros que iria entrar em contacto, após conseguir obter os números de telefone, uma vez que não os tinha disponíveis, com os Grupos Municipais da CDU, Deputado Manuel Cunha e CDS/PP, Deputado Valdemar Carneiro e João Sanches, não sabendo muito bem quem seria o representante do CDS/PP, uma vez que de forma não oficial tinha tido conhecimento que o Deputado Valdemar Carneiro se tinha demitido do seu partido.

Em **25 de Janeiro/2012**, ao início da noite, o Grupo Municipal da CDU, através do Deputado Manuel Cunha, efetuou sem sucesso um telefonema para o Deputado Nelson Montalvão do Grupo Municipal do PSD.

Em **26 de Janeiro/2012**, no início da manhã, o Deputado Nelson Montalvão, do Grupo Municipal do PSD, telefonou ao Deputado Manuel Cunha, do Grupo Municipal da CDU, explicando que não pôde atender a chamada do dia anterior por questões familiares e o Deputado Manuel Cunha, devido a questões profissionais solicitou que, se possível, fosse contactado por volta das 13 horas e nesta altura foi comunicada à CDU a posição do PSD tal como é referida na página anterior.

Em **09 de Fevereiro/2012**, durante a tarde, o Deputado Nelson Montalvão, do Grupo Municipal do PSD telefonou ao Deputado Valdemar Carneiro explicando e dando nota de toda a situação e por este foi-lhe transmitido e confirmado que efetivamente se tinha demitido do CDS/PP e que por esse motivo não integraria nenhum Grupo de Trabalho em nome do CDS/PP e que deveria falar com o Deputado João Sanches.

Na mesma data o Deputado Nelson Montalvão, contactou via telefone o Deputado João Sanches, dando nota uma vez mais, de toda a situação e solicitou o seu endereço de correio eletrónico, tal como fez com todos os interlocutores e intervenientes neste processo.

Em 10 de Fevereiro/2012, a posição do PSD transmitida aos demais partidos políticos via telefone, e indicação dos 5 representantes do PSD no Grupo de Trabalho, foi remetida via correio eletrónico, com a Proposta de "Regulamento Interno de Constituição e Funcionamento de Grupos de Trabalho – SCUT'S", solicitando a sua análise, contributos e eventuais alterações para melhoria da mesma e indicação dos representantes do PS, CDU e CDS/PP. No mesmo dia o Grupo Municipal do CDS/PP,

ATA número 01/2012

respondeu a esse correio eletrónico indicando como seu representante o Deputado João Sanches.

Em 14 de Fevereiro/2012, o Grupo Municipal da CDU, respondeu a esse correio eletrónico indicando como seu representante o Deputado Manuel Cunha e referindo que " a CDU continua a aguardar pela convocação de uma reunião da referida Comissão". Pela mesma via o Grupo Municipal do PSD respondeu ao Grupo Municipal da CDU e com conhecimento aos demais Grupos Municipais do PS e CDS/PP, reafirmando o anteriormente dito, ou seja, que o assunto seria discutido na próxima AM de Fevereiro e informou que já tinha proposto ao "Exmo. Sr. Presidente da AMC o agendamento deste ponto na ordem de trabalhos da aludida AM".

Em **15 de Fevereiro/2012**, a meio da tarde, o Grupo Municipal do PS, através do Deputado Francisco Pinto de Barros, respondeu ao correio eletrónico de 10 de Fevereiro/2012, indicando como seus representantes o Deputado Francisco Melo e Anselmo Martins.

No mesmo dia, ao final da tarde, por correio eletrónico, o Grupo Municipal do PS, através do Deputado Francisco Pinto de Barros, na qualidade de líder do Grupo Municipal, convida, na sequência da Moção aprovada em 21 de Dezembro/2011 sobre o pagamento de portagens na A24 (SCUT) o Grupo Municipal do PSD a participar num encontro no próximo dia 20 de Fevereiro/2012, 18.30 horas no Centro Cultural de Chaves.

O Grupo Municipal do PSD, respondeu, ao início da tarde, pela mesma via, em **16 de Fevereiro/2012**, reafirmando o que sempre dissera anteriormente, ou seja, que o assunto seria discutido na próxima AMC de Fevereiro e que por esse motivo não se faria representar no dito "encontro para o qual, desta vez, foi convidado" dando conhecimento aos demais Grupos Municipais e seus representantes.

Posteriormente recebeu o Grupo Municipal do PSD o mesmo convite por carta, com selo de **15 de Fevereiro/2012**.

Em **08 de Fevereiro/2012**, o Grupo Municipal do PSD, através do Deputado Nelson Montalvão, é contatado via telefone pela jornalista do jornal "**A Voz de Chaves**". Dra. Sandra Pereira, questionando o porquê da ausência do PSD numa reunião que teve lugar em 06 de Fevereiro/2012, 18.30 horas no Centro Cultural de Chaves, conforme se pode ler na página 11 desse jornal, edição de 10 de Fevereiro/2012.

É entendimento do Grupo Municipal do PSD, que não tido conhecimento por nenhuma via (SMS, telefone, telemóvel, fax, carta, correio eletrónico) da referida reunião, não se pode acusar o PSD de "não assumir as suas responsabilidades, primando pela ausência" de uma reunião que desconhecia.

É entendimento do Grupo Municipal do PSD, que esta forma de atuar, reiterada através de "Nota à Imprensa" por parte do PS em 17 de Fevereiro/2012, não é moralmente correta nem politicamente séria quando estava acordado quer com o PS quer com a CDU, que o Grupo de Trabalho, e respetivo "Regulamento" seriam validados nesta AMC.

Face ao exposto de forma detalhada ainda que sucinta, o Grupo Municipal do PSD manifesta total desacordo com a deselegância política dos Grupos Municipais do PS e CDU, pelo facto de irem para a imprensa com comunicados e acusações sem

ATA número 01/2012

falarem com o PSD e indagarem os motivos da ausência na reunião de 06 de Fevereiro/2012, 18.30 horas no Centro Cultural de Chaves.

É entendimento do Grupo Municipal do PSD que não estão reunidas as condições nem existe confiança para se iniciar um trabalho sério em prol da defesa intransigente dos interesses das populações.

Atendendo a que o PS e CDU decidiram sozinhos traçar o seu próprio caminho, então que cada Partido faça as diligências que entenda e que siga o seu caminho. III – PROPOSTA

Face ao acima exposto, a Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 29 de Fevereiro de 2012, delibera o seguinte:

1.Extinguir, conforme aprovado na Assembleia Municipal de Chaves de 2011/12/21, o grupo de trabalho com representantes de todas as forças políticas, com representação neste Órgão deliberativo, para estudar e definir posições reivindicativas, legalmente aceites, sobre o pagamento de Portagens na A24;

2.Reafirmar a posição de defesa da A24 como uma via sem custos para o utilizador, eliminando as portagens na A24, por não se considerar, de todo, que essa medida afete o equilíbrio das contas públicas mas, antes, introduza um princípio de equilíbrio local e Regional, em matéria de coesão territorial e social, designadamente para residentes e empresas nas zonas por ela servidas no Distrito de Vila Real, enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implantação: i) localizarem-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico sejam inferiores à média nacional. E ii) não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário.

Assembleia Municipal de Chaves em 29 de Fevereiro de 2012

O Grupo Municipal do PSD"

Para discussão desta Moção usaram da palavra os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que faz parte desta Assembleia Municipal há dez anos e durante esse tempo foram constituídas várias Comissões para defender aquilo que a Assembleia Municipal, no seu todo, entendia que eram os interesses da Região.

"Nunca vi o Grupo Municipal do PSD a refugiar-se em prolongamentos /regulamentos e convocar rapidamente comissões paritárias, que não vão ter que votar nenhuma decisão, entre elas, mas que, no essencial, são Comissões de trabalho para desenvolver lutas. Lembro que quando o PSD apresentou a Moção a 21 de Dezembro de 2011, foi referido que era já a terceira Moção que vinha a esta Assembleia Municipal, e que não adiantava apresenta-la se não lhe fosse introduzida alguma alteração adicional. Nessa altura o Partido Socialista propôs uma Comissão. Espanta a forma como o PSD entendeu, burocraticamente, arquitetar um conjunto de argumentos que tinham por objetivo que a Comissão não funcionasse.

A CDU está de boa-fé porque foi efetuando os seus contactos e foi contactada pelo Partido Socialista, por escrito, para uma reunião. Se o PS contactou, ou não, o PSD para essa reunião é uma questão entre os dois partidos. A CDU participou nessa reunião e estava à espera que, no interesse das populações, ela se realizasse ainda no mês de Dezembro, segundo a tradição desta Assembleia Municipal. Verificamos agora que houve a intenção de associar a Comissão a Grupos de Trabalho, copiando o modelo da AR.

Para a Reforma Administrativa do Poder Local entendo que a constituição de um Grupo de Trabalho tenha de refletir a composição política da Assembleia, porque podem surgir

ATA número 01/2012

propostas específicas de reordenamento de freguesias onde será necessário refletir a composição da AM. Se estamos a constituir uma Comissão paritária, que não esteja preocupada com as formalidades de saber quantos são os elementos, qual é o regulamento e que apresente o seu projeto, fico espantado que o PSD promova nesta Assembleia Municipal uma rotura pública, que eu julgo ser única, sobre um assunto que é assumido por todos do interesse das populações, mas que tem um ónus mais grave porque a Câmara e o Governo são do PSD. O PSD está a assumir que quer manter a posição formal de contestação das portagens, mas no conteúdo real não quer assumir a iniciativa que tomar decisões de contestação.

A CDU apela ao bom senso e a que não haja roturas da Assembleia Municipal sobre este assunto".

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – cumprimentou os presentes e em seguida disse abdicar da sua intervenção a favor da intervenção Senhor deputado Anselmo José Martins, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista.

ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS -cumprimentou os presentes e, relativamente ao assunto em discussão, disse estar convencido que havia unanimidade por parte dos Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal.

"Todos sabemos o que estava na génese da construção da A24, que era a discriminação positiva para a nossa Região, com a existência de uma via que fosse atrativa para investimentos e de progresso e como tal teria de ser gratuita. Também sabemos quem, a determinado momento, se disse que todas as autoestradas deveriam ser pagas e reconheço justiça a esta Assembleia Municipal porque fomos sempre unanimes em que a A24 deveria permanecer como discriminação positiva e não ser paga.

Quando o PSD aprova aqui uma Moção no sentido do não pagamento de Portagens na A24, vem na linha daquilo que sempre ocorreu nesta Assembleia Municipal e dado que já tinham sido aprovadas várias Moções nesse sentido, sem tomar ações práticas, propôs-se a criação do Grupo de Trabalho. A composição seria o menos relevante, uma vez que todos estávamos de acordo. Mas mesmo quando informalmente foi proposto que fossem cinco, dois, um, um, não houve contestação nenhuma porque estávamos todos a pugnar pelo mesmo. A partir de determinado momento foram surgindo entraves e não conseguimos reunir-nos para encetar ações concretas. Considero o objetivo desta Moção pura e simplesmente caricato; a dissolução de um Grupo de Trabalho cujo único objetivo era prosseguir o objetivo da essência da Moção anterior — o não pagamento de portagens na A24".

JORGE MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS do PSD – depois de cumprimentar os presentes disse que sempre foi claramente defensor da luta contra o pagamento das SCUT'S relativamente à nossa Região.

"Fiquei contente e orgulhoso com a Moção que foi aprovada na Sessão desta Assembleia Municipal realizada no passado mês de Dezembro, sobretudo pela posição do meu partido o PSD em ter a capacidade de defender que iria constituir um Grupo de Trabalho e conjuntamente com os outros deputados, iriam defender de modo intransigente, os interesses das populações que nos elegeram para hoje estarmos aqui. Fiquei feliz porque me lembrei de outros tempos em que nem sequer estava conotado com qualquer partido político e fui perseguido no Hospital porque tentei organizar um passeio em defesa do IP3 para chegar a Chaves. O Governo e o Presidente da Câmara eram do Partido Socialista e eu fui ameaçado, perseguido, escorraçado e maldito.

De facto as estradas têm um peso político grande e os poderes locais têm medo de enfrentar o poder central para defender os interesses das populações que os elegeram e mobilizá-los para a rua.

Continuarei a defender o não pagamento e faço um apelo para que haja um entendimento entre os diferentes Grupos Municipais. Que não se quebre o diálogo, sem

ATA número 01/2012

deixar de reconhecer, contudo, um aspeto muito importante. Efetivamente por tudo o que foi dito pelo Senhor deputado Nelson Montalvão parece ter havido, em algum momento, uma falta de elegância por parte do Partido Socialista. Gostaria que alguém do PS esclarecesse como foi feito, ou não, o convite para a reunião do dia 6 de Fevereiro. Há aqui algo que correu mal e eu quero acreditar, honestamente, que pode ser possível defender os interesses da nossa região em conjunto. Vim aqui para responder à minha verdade e à minha consciência."

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE AGRAÇÕES – Eduardo Fraga da Cruz – cumprimentou os presentes e em seguida citou o Padre António Vieira dizendo: «Fomos antigamente o País do caldo da portaria, das procissões, da navalha etc. o povo ia buscar o caldo alegremente à porta do Convento cantando o "benedito", isto nos tempos em que em Portugal havia apenas fidalgos, frades e mendigos. Aqueles existiam para sustentar estes, os frades para enviar as almas de uns e de outros para o céu. E trabalhar? Para trabalhar lá estava o mouro e o negro».

Com isto quero sublinhar que sempre foi uma função nacional pedir; pedir esmolas, favores, lugares, empregos, tudo se pede. Faz-nos sorrir a apóstrofe atualizada do bom Padre António Vieira que quando pregava dizia: «não há nada que tanto repugne ao homem como pedir».

Depois desta citação vou explanar as vertentes de outras situações que já vêm de longe e de outros governos, mas que se vêm agravando imenso. A economia de mercados, a coesão territorial e essencialmente a saúde no nosso concelho. Passados aproximadamente oito meses de gestão deste Governo, o povo português esperava que houvesse uma certa renovação e no ato eleitoral de 5 de Junho de 2011 disse claramente o que queria e o que não queria. Não queria uma vida instável e sem orientação nacional insegura, como vinha acontecendo com o anterior Governo. Não queria que os seus problemas continuassem a arrastar-se sem perspetivas de solução consistente e não gueria que se continuasse a deteriorar e agravar o pessimismo, face ao futuro, como vem dizendo o Senhor Presidente da República. Também disse que confiava que este Governo iria inverter o presente rumo da vida nacional e fortalecer a esperança, tão debilitada, de um futuro melhor. Perante esta atitude tão significativa, da maioria dos portugueses, torna-se difícil governar porque há uma clara exigência de mudança, para as quais não havia respostas prontas definidas. Para não gorar as espectativas o Governo devia ter bom senso e coragem, paciência, diálogo, prudência e sabedoria. Governar bem exige atenção permanente ao pulsar do espírito e do coração do povo, sem exceção.

O Governo da Nação fecha-se nas suas ideias, no seu programa, no mundo partidário, ignorando as orientações sugeridas e esperadas pelos portugueses nas últimas eleições. A legitimidade do Governo é promover o bem do País e dos cidadãos sem exceção. Para sobreviver a esta crise são necessárias as três vertentes que atrás refiro: Economia de Mercado, Coesão Territorial e Saúde. Quanto à Economia de Mercado vou citar uma frase de D. António Marto, Bispo de Leiria/Fátima..... «não basta a lei dos mercados. A humanidade não foi criada para servir os mercados, estes é que foram criados para servir a humanidade».

Na Coesão Territorial para superar a crise é necessário e imperativo salvaguardar a dignidade da pessoa humana e a subsidiariedade, para obtermos um País mais solidário e coeso.

A Saúde não é um privilégio nem é um bem de consumo. É um bem fundamental. Não deve ser vendida nem comprada porque a vida do ser humano não tem preço. Se a saúde é um direito, o acesso aos serviços sanitários não pode ser um privilégio de apenas alguns e é um dever de todos nós, nomeadamente os elementos desta Assembleia Municipal defender os mais frágeis económica e financeiramente e todos os

ATA número 01/2012

que necessitam de cuidados de saúde devem estar no centro da nossa atenção para que ninguém se sinta esquecido, marginalizado ou abandonado.

Vou fazer uma resenha real do que se está a passar no Hospital Distrital de Chaves se é que neste momento pode ter esta denominação. Há uma pessoa doente, operada ao coração no dia 10 de Fevereiro em curso e por indicação do operador teve de se dirigir à urgência do Hospital de Chaves, porque estava a passar mal. Entrou na urgência às dezanove horas e foi atendida às 03 horas da manhã. No dia em que se deslocou à urgência estavam lá dezenas de pessoas para serem atendidas também problemas de saúde graves. Os médicos, paramédicos, administrativos e pessoal de apoio, dado o seu reduzido número fazem autênticos milagres. Esses profissionais, devido ao excesso de trabalho estão sujeitos a uma pressão que não favorece ninquém, muito menos quem está doente. São os familiares dos doentes que Têm de os acompanhar a fazer os respetivos exames, dar-lhes de comer etc. As instalações não têm condições de salubridade nem funcionais. Não posso deixar de referir que tudo o que de mal se está a passar no Hospital de Chaves, não é da responsabilidade dos seus profissionais. Pelo contrário. Todos eles fazer o possível e o impossível para responder o melhor que sabem e podem. Deixo aqui o meu agradecimento pela abnegação, trabalho, responsabilidade, disponibilidade e tecnicidade, pois se não fosse a sua dedicação muita coisa pior sucederia.

Fui informado que foi proposto encerrar, a breve prazo, os internamentos e cirurgias, para além de outras especialidades que já retiraram para Vila Real, bem como os respetivos meios humanos. Estão a esvaziar este Hospital que já fui uma unidade de referência em todo o norte, o que não é justo nem politicamente correto.

Termino pedindo a esta Assembleia Municipal que tome posições, com grupos multifacetados de opinião e independentes, onde se incluam membros deste Órgão, Presidentes de Junta e outras pessoas independentes.

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS - Saudou a intervenção feita pelo anterior interlocutor, a qual, no seu entender seria mais valorizada se acontecesse no momento certo e não neste momento em que se está a proceder à discussão de uma "Moção".

Todos pertencemos à Assembleia Municipal de Chaves e antes de sermos militantes de qualquer força político partidária somos todos flavienses. Foi nesse sentido que em sessão desta Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de Dezembro de 2011, o Partido Socialista decidiu propor ao PSD a introdução de um ponto na "Moção" apresentada pelo seu líder de bancada, relativamente à questão da introdução de portagens na A24. À semelhanca do que aconteceu no passado, pensamos que se daria de imediato início à atividade da Comissão trazendo aqui propostas concretas de atuação que contrariassem a introdução de portagens na A24. Não vou fazer aqui um historial de contactos entre os diferentes grupos Municipais que, do ponto de vista do Partido Socialista são saudáveis quando todos estamos com a vontade de defender os interesses das populações. Mas isto não pode ser só uma questão de vontade, é também um dever de quem assume cargos públicos e que de uma forma direta ou indireta contribui para a gestão da coisa pública, o que implica acrescentar qualidade à vida das pessoas. Foi com base nestes princípios que foram estabelecidos um conjunto de contactos, e o Grupo Municipal do Partido Socialista não tem que justificar qualquer falta. Estamos aqui para dizer claramente, de boa vontade, de boa fé e com transparência que cumprimos com aquilo que entendemos ser a nossa obrigação, após ter passado demasiado tempo depois da aprovação da "Moção" em 21 de Dezembro de 2011. Contatámos todas as forças político partidárias com assento nesta Assembleia Municipal, no sentido de encetar um conjunto de reuniões que permitissem trazer hoje aqui propostas concretas de atuação. O Partido Socialista não levantou qualquer questão relativamente à representatividade e Regulamento que o PSD colocou; o móbil

ATA número 01/2012

desta "Moção" é a defesa intransigente da qualidade de vida dos flavienses. É a nossa obrigação e o nosso dever. Só há um caminho a seguir quando queremos, de facto, defender os interesses daqueles que legitimamente representamos, é atuar. No ponto específico desta temática na Ordem de Trabalhos, o Partido Socialista apresentará medidas concretas para atuação no que respeita a esta matéria, para o que convida todos os Grupos Municipais a emitirem a sua opinião com o único intuito de conseguirmos encontrar formas objetivas de lutar na defesa intransigente do interesse dos transmontanos, em particular do interesse dos flavienses".

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que esta sua intervenção será feita exclusivamente a título pessoal, sem vincular o seu partido.

"Depois de ter ponderado se deveria ou não intervir nesta questão e depois de ter ouvido a exposição dos pontos de vista de cada um dos representantes dos partidos sobre este processo, entendo que devemos centrar-nos no que é importante, deixando de lado a questão de processo. E eu pergunto se aqui o central é o Regimento, é o processo, é o protagonismo, é saber se é o PS, o PSD, a CDU ou o CDS/PP a apresentar a proposta ou a dizer que chegou primeiro e quer recolher os louros, ou, efetivamente o que pretendemos é, todos em conjunto, com a energia, criatividade e capacidade, encontrar ideias, propostas e soluções que possam em primeiro lugar captar a atenção das populações, incentivá-las e interiorizar que é uma luta que vale a pena porque é justa.

É a primeira vez que se faz um Regulamento/Regimento de funcionamento de uma Comissão, que morre à nascença. É urgente que se crie o Grupo de Trabalho, que apresente propostas que sejam rapidamente colocadas no terreno e que possam ser encaradas as estratégias de comunicação para que as pessoas possam aderir a elas. Apelo ao Senhor deputado Nelson Montalvão, na qualidade de líder da bancada do PSD, que reponderem esta posição, retirem a proposta e que avancemos na defesa intransigente das nossas populações, porque antes de sermos de qualquer partido somos flavienses e esta é a marca da diferença".

JOÃO DOMINGOS GOMES SANCHES do CDS/PP – cumprimentou os presentes e em seguida disse que a autoestrada é muito importante para todos nós.

"No que diz respeito ao pagamento de portagens todos sabemos que por essa Europa fora as autoestradas são pagas como em Portugal e com valores semelhantes. É certo que os salários nos outros países, nomeadamente em França, onde vivi muitos anos, são maiores e isso é que está mal.

Sobre esta questão o Partido Socialista avisou-nos da reunião, o PSD também o fez e, em meu entender, estiveram a discutir-se aqui coisas sem sentido. Se é excessivo é. Eu vim hoje do Porto e paguei mais de portagens do que gastei em gasóleo e o problema é que não temos alternativas.

Se nós não pagarmos a nossa autoestrada toda a gente deixará de pagar no País. A questão é mais técnica do que política. Se nos propusessem algo que pudesse evitar o pagamento de portagens e compensar o custo das autoestradas seria mais eficiente porque a Assembleia Municipal não tem competência sobre essa matéria. Quem decide sobre a rede viária do País é o Governo. Todos nós estamos aqui para defender as populações".

ISAURA DAS DORES GOMES DE SOUSA do PSD – disse que os Grupos Municipais devem entender-se e se houve falta de comunicação, essa falta passou por todos.

"É de muito mau gosto que um Senhor deputado esteja a fazer a sua intervenção e outros estejam a fazer interpelações desde os seus lugares.

Entendo que o que aqui está em discussão é a defesa dos interesses das populações, mas gostava de ser esclarecida sobre se as autoestradas de Portugal têm despesas no valor de muitos milhões de euros. Se têm nós, como portugueses, temos de pagar.

F

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

Todos sabemos a situação difícil que estamos a viver, mas se todos contribuirmos para melhorar a situação das gerações futuras, devemos fazê-lo".

LUÍS DIAS DE CARVALHO do PSD – cumprimentou os presentes e disse que, enquanto eleitos, devem defender os interesses daqueles que os elegeram e foi isso que se pretendeu com a "Moção" aprovada por unanimidade em 21 de Dezembro de 2011, relativamente ao pagamento de portagens na A24.

"Entendo que o Partido Socialista não procedeu bem porque este assunto não é para ser tratado na imprensa de forma leviana como foi feito.

Temos de fazer a leitura real do País onde temos um litoral super povoado, super desenvolvido, privilegiado, onde não falta nada e temos um interior esquecido, votado ao ostracismo durante séculos. Temos toda a legitimidade de lutar pela discriminação positiva e devemos fazê-lo o mais rapidamente possível, através de formas de luta democráticas. Por um lado o PSD tem toda a razão em estar sentido pela forma como o PS tratou o assunto mas entendo que devemos avançar rapidamente e em força com uma Comissão unificadora para a A24, para que as populações do interior não paguem portagens durante um tempo, contribuindo para a coesão nacional.

A questão da saúde é também muito preocupante e devemos defender o direito à prestação de cuidados de saúde com toda a dignidade.

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – pediu que Moção em discussão não dê origem a uma rotura.

"Com a indicação de que esta Moção foi apresentada pelo PSD e aprovada em 21 de Dezembro de 2011, por unanimidade, o Senhor deputado, Agostinho Lopes, apresentou na A.R. quatro perguntas às quais ainda não recebeu resposta e que são: «pensa o Governo, face à Moção apresentada pelo PSD, reconsiderar o pagamento das portagens? Como avalia o Governo as consequências para a região de Trás-os-Montes e Alto Tâmega, relativamente à implementação das Portagens? Por que razão as portagens na A24 são mais caras do que as portagens nas outras autoestradas? Considera o Governo que as alternativas de vias de transporte e de serviços de transportes públicos são as mesmas nas populações servidas pela A24, do que nas populações da área metropolitana de Lisboa e do Porto?» Isto demonstra que o Partido Comunista está atento, mesmo sobre Moções apresentadas por outros partidos e a apoiar e a defender os interesses das populações. Renovo o pedido de bom senso para que esta Comissão não tenha roturas e possa desenvolver o seu trabalho, recordando que em Junho acabam as isenções. Em Agosto vêm os emigrantes e vai ser um caos na A24.

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse, em resposta à primeira intervenção do Senhor deputado Manuel Cunha, que na página dezoito da ata da sessão de 21 de Dezembro de 2011, que foi aprovada hoje, no ponto que então foi introduzido na "Moção", refere a constituição de um Grupo de Trabalho e não é visível que a "Moção" apresentada hoje pelo Grupo Municipal do PSD, vá ferir, de alguma forma, as perguntas que o Senhor deputado Agostinho Lopes colocou na Assembleia da República.

"A "Moção" apresentada pelo Grupo Municipal do PSD em 21 Dezembro de 2011 foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal e não apenas com os votos do PSD. Quanto às manobras dilatórias e às situações caricatas aqui referidas, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, entendo que caricato é ter-se acordado uma situação, com a intenção de vir a esta Assembleia Municipal, e os Grupos Municipais do PS e da CDU terem enviado um comunicado para a Imprensa acusando o PSD de ausência das suas responsabilidades. Quem me conhece e, noutras situações em que foram criados outros Comissões, quer para o Regimento desta Assembleia, quer para outras, até com um simples telefonema os assuntos foram tratados. Reafirmo, em nome do Grupo

ATA número 01/2012

Municipal do PSD e desafio o Partido Socialista a provar de que forma convidou/ convocou/alertou ou avisou o PSD para a reunião de 6 de Fevereiro.

O PSD não mudou de opinião quanto ao essencial e que é o não pagamento de portagens na A24. Mantemos e reafirmamos essa posição desde sempre. Com o que não concordamos é com a forma como o PS conduziu o processo, razão porque a partir daqui cada um deve agir da forma que melhor entenda.

A Senhora deputada Paula Barros disse, na sua intervenção, que o aluno não tem de justificar a falta, mas o aluno tem um horário com as aulas marcadas e perante isso deve saber se vai ou não faltar. O PSD não tendo conhecimento dessa reunião, não pode justificar uma falta da qual eu, como Presidente do Grupo Municipal, não tive conhecimento. Contrariamente ao que aconteceu em 20 de Fevereiro em que o Senhor deputado Francisco Pinto de Barros, via email, enviou o convite para a reunião desse dia, que recebi no meu email pessoal e ao qual respondi de imediato, dizendo que não nos faríamos representar. O que aqui está em causa é o modus operandos do Partido Socialista e foi este mesmo partido quem criou um facto político, acusando o PSD de faltar às responsabilidades. Sendo assim, cada Grupo Municipal deve assumir as suas responsabilidades. Nós, PSD assumimos as nossas, mantemos a "Moção" tal como foi apresentada e continuamos a defender o não pagamento de portagens na A24 mas não pactuamos com outras formas de agir, essas sim caricatas, e manobras dilatórias. Quando o assunto estava para vir a esta Assembleia, o que se avançou, para o bem das populações, foram dois comunicados; um conjunto do PS e da CDU e uma nota à imprensa do PS".

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou novamente da palavra para dizer que é falso que, em algum momento, tenha havido algum acordo com a CDU.

"A conversa foi comigo e eu ouvi, mas não acordei. O Senhor deputado Nelson Montalvão teve uma conversa comigo, desencadeada por um telefonema, onde referiu a decisão do PSD. Mas vir aqui dizer que havia um assunto acordado não é rigorosamente verdade. O que havia era uma comunicação da posição do PSD, que é legítima, mas isso não corresponde a um acordo. Não costumo faltar a um acordo e quando isso acontece peço desculpa".

FRANCISCO PINTO DE BARROS do PS – disse lamentar que o Senhor deputado Nelson Montalvão tenha tomado a posição que tomou.

"É totalmente falso que o PSD não tenha recebido uma carta/convite. Na minha qualidade de Líder do Grupo Municipal do PS enviei uma carta para o Presidente da Comissão Política da CDU e outra para o Líder da Comissão Política do PSD e é estranho que a CDU tenha recebido essa carta e o PSD não a tenha recebido. O CDS foi por mim contatado via email. É muito estranha esta situação; as coisas valem o que valem e eu não devolvo determinado tipo de palavras por uma questão de cortesia e elegância".

DEPUTADO NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – pediu a palavra para dizer que falou com a Senhora deputada Paula Barros porque foi ela que lhe telefonou e que, foi nesse sentido que continuou a falar com a Senhora deputada.

"Quando o Senhor deputado Francisco Pinto de Barros me enviou um email para a reunião de 20 de Fevereiro eu respondi – lhe pela mesma via, dando-lhe conhecimento dos contatos feitos com as demais pessoas. Não revelei nenhuma conversa particular, apenas tentei fazer um historial de como as coisas se passaram somente para explicar a posição do PSD. E se respondi a umas situações porque não haveria de responder a outras.

Continuo a reafirmar que o PSD não teve conhecimento da qualquer carta para a reunião do dia 6 de Fevereiro".

Passou-se à votação da "Moção" tendo a mesma sido aprovada com 80 votos a favor, 16 votos contra, sendo 13 do PS e 3 da CDU e 4 abstenções do PSD

ATA número 01/2012

O **SENHOR DEPUTADO JORGE MIGUEL FRANÇA SANTOS DO PSD** apresentou a seguinte declaração de voto: "Faço votos para que os Grupos Municipais voltem a reunir e que se volte a encetar um novo processo negocial em relação a esta situação. Não votei contra porque fiquei com a dúvida de que por parte do Partido Socialista possa não ter havido a atitude mais adequada, no que respeita à comunicação social".

A SENHORA DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS apresentou a seguinte declaração de voto pelo Grupo Municipal do Partido Socialista: "Lamentamos profundamente que o Partido Social Democrata tenha optado em substituir o essencial pelo acessório. Que tenha, de forma voluntária, saído de sede de um Grupo de Trabalho que tinha por objetivo defender intransigentemente o interesse das populações flavienses. Manifestamos claramente que o Parido Socialista se vai manter no seu caminho de luta desses interesses, inclusivamente ainda nesta Assembleia Municipal apresentará as propostas concretas, que os Grupos Municipais que decidiram comparecer, nomeadamente o Grupo Municipal da CDU, desenharam para colocar esta Assembleia Municipal no sentido de encetar as medidas efetivas de combate aos ataques frontais que o Governo do PSD tem feito à nossa região e em particular a Chaves".

- O **SENHOR DEPUTADO RUI JORGE DA SILVA OLIVEIRA DA CDU** apresentou a seguinte declaração de voto: "Sinto-me envergonhado pelo que se acaba de passar nesta Assembleia e é isto que mostra, de facto, a classe política que temos. Quero transmitir aqui que vou repensar muito seriamente a minha continuidade ou não como membro desta Assembleia Municipal".
- O **SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO SANTANA ABELHA DO PSD** apresentou a seguinte declaração de voto: "tenho a impressão de que de vez em quando se perde o tino. Não consigo entender as intervenções dos elementos da bancada da CDU, por quem eu nutro muito respeito e amizade, em termos pessoais. Uma Assembleia Municipal funciona com intervenções e com «apartes» e eu não vi aqui nenhum, aparte vergonhoso, ao contrário de quando o PS tinha a maioria neste Órgão, em que passavam o tempo inteiro a fazer apartes de mau gosto em relação às intervenções dos outros partidos.
- O homem do PS que levou o País para o abismo esteve lá sete anos e meio e durante todo este tempo só ouvi aqui o Senhor deputado Francisco Pinto de Barros, por quem tenho muita estima, fazer uma crítica ao Parido Socialista sobre a «bufaria». Eu não me esqueci porque ele, nesse então, disse estar contra os bufos, aqueles que diziam mal dos outros. Nunca aqui ouvi nenhuma posição de um socialista durante esses sete anos. Devem olhar para o vosso interior porque não têm nada que os recomende. Deviam ter uma quarentena de silêncio. O Partido Socialista destruiu o Hospital de Chaves e não o assume. É esta a vossa democracia e o pluralismo?"
- **O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** decretou a interrupção dos trabalhos da Assembleia Municipal de Chaves por um período de dez minutos.
- Dando continuidade aos trabalhos o **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** disse que o que se passou hoje neste fórum foi excessivo quer em palavras quer em atos. "Espero que o que se passou hoje aqui não sirva de exemplo, nem volte acontecer nas sessões deste Órgão. Tenho estima pela generalidade das pessoas e espero não voltar a ser confrontado com uma situação destas".
- O Senhor deputado **FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** do PS pediu a palavra para dizer que tem muito respeito e consideração pela generalidade das pessoas presentes, fazendo suas as palavras do Senhor Presidente da Mesa, embora mais por umas do que por outras, como é óbvio.
- "Agradeço as palavras que o Senhor deputado António Santana Abelha me dirigiu, mas com todo o respeito que lhe tenho não posso subscrever o tipo de atitude que teve. Baseado no princípio de que os homens também são grandes quando reconhecem que

ATA número 01/2012

a amizade é um bem precioso demais para se perder num momento de exaltação e egoísmo, propunha ao Senhor deputado António Abelha que retirasse tudo o que disse e aquilo que ficou gravado fosse declarado como não dito/não escrito".

DEPUTADO ANTÓNIO SANTANA ABELHA do PSD – respondeu ao repto que lhe foi lançado pelo Senhor deputado Francisco Pinto de Barros, dizendo:

"Já num momento de mais serenidade só me recordo de uma palavra que pode ter deixado uma marca negativa em relação ao Parido Socialista. Felizmente, há muitos elementos aqui sentados que sabem que eu sempre disse várias vezes, quer aqui, quer lá fora, que o PS é um partido muito importante na democracia portuguesa. É um partido que lutou contra a unicidade sindical, lutou na Fonte Luminosa, lutou contra todos os tipos de ditaduras e é um partido democrático nacional, na sua essência.

Eu referi-me concretamente a um período que foi de mais de sete anos de mau governo. O que eu pretendi ao aplicar o termo quarentena foi apelar è reflexão, à autocrítica e reconhecer os erros que os nossos partidários cometem. Eu também sou imperfeito e cometo deselegâncias, mas nunca por má-fé.

Eu fui contra a meia hora que o Governo queria impor aos trabalhadores e o PS não foi contra nada; sou contra o excesso de proteção aos patrões e à negação dos direitos dos trabalhadores na nova lei laboral, contra as indeminizações miseráveis e o PS não. Com exceção do Senhor deputado Francisco Pinto de Barros nunca ouvi ninguém agui criticar os camaradas de partido pelos erros que cometeram, quando se perseguiam funcionários públicos por pertencerem a sindicatos; eu não estou a ofender ninguém e quando os meus camaradas de partido tomam atitudes que não gosto eu não tenho qualquer problema em dizê-lo. O vosso problema é não reconhecer o que fizeram de errado. O PS destruiu a escola. O Programa " as Novas Oportunidades", apesar de ter boa intenção, na maior parte dos casos foi uma inutilidade; e que dizer das parcerias público privadas, feitas 80% pelo Partido Socialista, nomeadamente pelo Eng.º. José Sócrates; e quando é que este Governo em que eu votei as revoga? Quando é que este Governo reúne e denuncia esses contratos leoninos que apenas dão lucro aos privados e que prejudicam o povo e o Estado Português? Eu digo o que sinto mesmo contra o meu partido. Haverá certamente quem tenha assumido posições críticas contra o Governo do vosso partido, mas serão muito poucos os que tiveram a coragem de o dizer alto.

Faço este esclarecimento com o máximo respeito pelo Partido Socialista enquanto instituição digna e democrática. Não posso retirar o que disse porque é precisamente aquilo que estou a dizer agora. Os Partidos Socialista e Social Democrata não podem negar o que está mal.

O Governo PS agiu bem relativamente ao nosso Hospital? A lei das Portagens assinada e publicada pelo Governo do PS é correta?

O Senhor deputado Júlio Eliseu dos Anjos Alves do PS fez uma intervenção neste Assembleia Municipal, das mais honestas que aqui ouvi. Não podemos continuar a viver na ilusão. Temos de nos convencer que tudo o que temos tem de ser pago por todos nós e pelos nossos impostos. O que devíamos discutir aqui não era a extinção das SCT'S mas sim o valor a pagar. Porque é que numa SCUT se paga mais, por quilómetro, do que na autoestrada que liga o Porto a Lisboa? Porque é que a região servida pela A24 não pode ter pelo menos dois anos de isenção de portagens? Isso sim seria bom para nós. Temos de ter a coragem de expressar livremente as nossas opiniões – o que nos parece bem e o que nos parece mal. Deixo os meus respeitos ao Partido Socialista e termino esta intervenção com a convicção de que não ofendi ninguém mas se o fiz peço desde já as minhas desculpas. Entendo que uma intervenção política nunca é ofensiva desde que não seja personalizada. O PS devia fazer meia culpa em muitas coisas porque o PSD também as faz, pelo menos eu.

ATA número 01/2012

O Senhor DEPUTADO RICARDO ALEXANDRE FONTES CORREIA do PS – pediu a palavra para se retratar.

"É a minha primeira intervenção nesta Assembleia Municipal e reconheço que a minha atitude de há pouco foi excessiva. Eu não conheço o Senhor deputado António Abelha, como ele também não me conhece a mim e quando falou em quarentena fez-me lembrar um tempo que, felizmente, não vivi e senti-me ofendido. Peço-lhe desculpa por ter interrompido o seu discurso. Quanto à política nacional tenho a dizer que o PS de facto cometeu muitos erros, mas este Governo do PSD está a continuá-los e para pior".

O Senhor DEPUTADO FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – voltou a pedir a palavra para dizer que, face à justificação dada pelo Senhor deputado António Abelha e ao involuntário pedido de desculpa, o Partido Socialista dá por encerrado este assunto

A Senhora deputada BRIGITE RAQUEL BAZENGA V.T.GONÇALVES do PS – apresentou a seguinte "Moção".

"MOÇÂO"

"Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no Concelho de Chaves.

Considerando que a afirmação do Poder Local e as profundas transformações operadas pela sua intervenção quer na melhoria das condições de vida das populações, quer na superação de enormes carências, são inseparáveis das suas características profundamente democráticas;

Considerando que as freguesias constituem um dos pilares da democracia quer pelo número de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, quer pelas oportunidades de participação efetiva dos cidadãos em geral, nas decisões que lhes interessam;

Considerando que o Poder Local Democrático, nomeadamente o das freguesias e as pessoas territoriais que o integram detém atribuições únicas essenciais ao bem estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade:

Considerando que é residual o peso das freguesias nas contas públicas;

Considerando que a Assembleia Municipal de Chaves, em reunião magna no pretérito dia 21 de Dezembro de 2011, deliberou considerar inoportuno e desadequado para o Concelho de Chaves o projeto de extinção e fusão de freguesias e aprovou manter inalterada a atual estrutura de freguesias do Concelho;

Considerando que no passado dia 2 de Fevereiro foi aprovada em Conselho de Ministros a proposta de Lei nº. 44/XXI que prevê que, sobre esta matéria, tenham as Assembleias Municipais um Dever de Pronuncia;

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida a 29 de Fevereiro de 2012, por proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista delibera o seguinte:

- Que toda e qualquer intenção e/ou proposta de extinção e/ou fusão, ou agregação de Juntas de Freguesia no Concelho de Chaves, a produzir pelo órgão executivo, como primeiro responsável, ou grupo de trabalho por este proposto, a comunicar posteriormente aos responsáveis nacionais, após exercício de dever de pronuncia por este órgão deliberativo, seja exclusivamente fundada nas Deliberações que nesse sentido tomadas pelas Assembleias de Freguesia em causa, depois de efetuada por estas e nos termos legais, a auscultação e consulta popular, através de plebiscitos, por se considerar que em matérias tão sensíveis como esta, só assim representantes eleitos estarão a atuar em total respeito pela vontade democrática das populações implicadas.

Grupo Municipal do Partido Socialista. Brigite Raquel Bazenga Gonçalves"

A Assembleia aceitou a introdução desta "Moção e para sua discussão usaram da palavra os seguintes deputados:

ATA número 01/2012

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – se bem entendi, a proposta do partido Socialista é no sentido de que só depois de haver um "Referendo" em cada freguesia, onde seja posta a questão da fusão é que admite uma posição.

"Isso poderá ser uma saída porque esta Assembleia disse considerar que devia manterse inalterada a estrutura de Juntas de Freguesia do Concelho. A posição da CDU é transparente como esta".

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PS – disse que no entender do Grupo Municipal do PSD esta "Moção" não deveria entrar e que este tema devia ser tratado no Ponto 4 da Ordem de Trabalhos e aí ser discutido. Esta é a sugestão do PSD.

BRIGITE RAQUEL BAZENGA V.T.GONÇALVES do PS - disse respeitar a opinião do Senhor deputado Nelson Montalvão, mas porque é uma "Moção" tinha de entrar neste Período da Ordem de Trabalhos.

"Ela não colide em nada com o ponto constante do Ordem de Trabalhos, pelo contrário, complementa-o. Se esse ponto for adaptado acolhendo esta questão tudo bem, senão será votada a "Moção".

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** informou que a "Moção" entrou e terá de ser votada. Se o PS entender retirá-la para a apresentar noutra altura tudo bem. De outra forma tem de ser votada.

Postas à votação esta "Moção foi rejeitada com 39 votos contra, 19 abstenções e 20 votos a favor.

O SENHOR DEPUTADO ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Sou defensor da Reorganização Administrativa do Estado, mas sou defensor da implementação da Regionalização, constitucionalmente consagrada e sou defensor da agregação dos municípios e só depois ou até em simultâneo sou defensor da agregação das freguesias. Porque se há neste País servidores das populações, que o fazem quase gratuitamente e sem nenhuma benesse, são os autarcas ao nível da freguesia. Nunca poderei ser a favor de agregação de freguesias sem antes haver agregação de municípios e sem antes haver a implementação da Regiões".

O SENHOR DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU apresentou a seguinte declaração de voto:" O Grupo Municipal da CDU absteve-se pelo facto de ter verificado que a maioria ou quase todos os senhores Presidentes de Junta presentes não votaram a favor da não mudança das juntas de freguesias. Assim sendo, se é expressa vontade dos representantes das Juntas que entendem que não deve haver fusão e não conheço nenhum que tenha defendido uma única fusão, não nos pareceu necessário votar a favor de uma proposta que submetia a referendo uma coisa que as populações e os Presidentes de Junta não querem. Entendemos que esta Reforma Administrativa não corresponde aos interesses das populações, enfraquece a democracia, enfraquece o território nacional e o interior do interior e não devemos encontrar nenhum mecanismo que a favoreça, principalmente quando os seus representantes, no concreto do nosso Concelho, já o expressaram nesta Assembleia.

Entrou-se no "Período Antes da Ordem do Dia".

Neste período usaram da palavra os seguintes deputados:

BRIGITE RAQUEL BAZENGA V.T. GONÇALVES do PS – referiu a sua preocupação sobre o centro da cidade e as suas carências em termos de estacionamento.

"Estamos prestes a iniciar o terceiro mês do ano e certamente, daqui para a frente, aumenta a presença de pessoas na cidade, sejam turistas, aquistas ou emigrantes e as questões relacionadas com a salubridade e estacionamento são mais prementes. Por essa razão perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação e prazos previsíveis de execução e número de lugares do estacionamento previsto para

ATA número 01/2012

as traseiras da Adega do Faustino; perguntamos ainda pelo ponto da situação do projeto em frente ao Tribunal, mais precisamente do Largo do Arrabalde. Tivemos conhecimento, através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que foram encontrados achados arqueológicos no local do estacionamento das traseiras da Adega do Faustino e que isso implicará uma alteração ao projeto inicial, suprimindo lugares e gostaríamos de confirmar esta informação. Se assim for gostaríamos de saber com quantos lugares ficará o estacionamento.

Com os atrasos sucessivos na questão do estacionamento encontrou-se uma solução que parecia ser transitória, nas traseiras da antiga Pensão Rito. Gostaríamos de saber se a Autarquia adquiriu o terreno, se mantém o contrato de arrendamento ou qual o vínculo que tem com o proprietário. Sugerimos que no local seja colocado um ponto de luz e seja revisto o piso que pelo facto de ser em terra batida não confere o mínimo de dignidade. Também necessita de sinalização que o identifique".

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – pediu esclarecimento sobra a antiga ETAR de Chaves, localizada na Estrada de Braga junto antigo Matadouro.

"Gostaria de saber se aquela infraestrutura, no todo ou em parte, foi integrada no contrato celebrado com as Águas de Trás-os-Montes, se ainda é utilizada, no seu todo ou em parte, para a função que tinha anteriormente, se tem uma função nova e se não tem nenhuma função relacionada com o tratamento ou eventualmente a condução de águas residuais. Gostaria ainda de saber se existe algum projeto para requalificação daquele espaço. Isto porque periodicamente deita maus cheiros e periodicamente também são ali feitas descargas de águas residuais que não sabemos se são tratadas ou se tem outro destino".

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** depois de cumprimentar os presentes respondeu às questões que foram colocadas:

Como a Senhora deputada **Brigite Raquel** bem disse é um facto que cada vez é maior o número de pessoas que nos visita.

O parque de estacionamento entre a Rua do Olival e a Rua de Santo António tem prazo de execução até Abril de 2013 e ficará com 130 lugares.

As obras no Largo do Arrabalde têm programação até ao final de 2013.

A Empresa Municipal mantém o aluguer do terreno que está a servir de Parque de Estacionamento atrás da Pensão Rito e a partir do início do ano em curso a renda diminuiu sensivelmente para metade do que era pago antes, estando próximo dos mil euros mensais. Esse espaço vai manter-se até estar concluído o estacionamento entre as Ruas do Olival e Santo António e não está prevista a sua aquisição podendo os proprietários executar as respetivas obras e coloca-lo à disposição certamente perante pagamento, com preços iguais as demais praticados nos restantes estacionamentos pagos.

O Senhor deputado *Nuno Ribeiro* referiu-se ao espaço da antiga ETAR de Chaves. Esta infraestrutura esteve a ser utilizada pela Águas de Portugal e quando a Empresa mudou para a nova ETAR, regressou à posse da Autarquia. Está previsto para uma parte do local um espaço desportivo que inicialmente seria construído junto do Centro Social da Várzea. É possível que ainda existam ali lamas que exalem maus cheiros apesar de estar desativada há muito tempo. Não tem qualquer atividade no que respeita a águas residuais. Todas as descargas são feitas na nova ETAR. Vamos recomendar aos Serviços que verifiquem essa situação.

DEPUTADA BRIGITE RAQUEL BAZENGA V.T. GONÇALVES do PS – usou novamente da palavra para pedir que seja colocada uma lâmpada no parque de estacionamento atrás da antiga Pensão Rito.

Entrou-se no "Período da Ordem do Dia"

ATA número 01/2012

PONTO 1. - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.

- 1 Situação Económica/Financeira Documento anexo
- 2 Obras em Curso Documento anexo
- 3 Outras Actividades Relevantes Documento anexo

Outras Informações:

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – colocou várias questões sobre a Atividade Municipal nomeadamente:

"O espaço em frente ao edifício do Tribunal encontra-se vedado há já alguns anos e se vai continuar fechado pelo menos até Dezembro de 2013, é chocante ver ali toda aquela chapa, razão porque pergunto ao senhor Presidente da Câmara se a mesma não poderia ser substituída por vidro para que as pessoas possam perceber o que está ali dentro.

Gostaria de saber quais as iniciativas/medidas que foram tomadas pela Autarquia, neste período, junto do Governo, relativamente ao Centro Hospitalar ou à Unidade Local de Saúde. Foram levantadas questões muito sérias, quase todas pertinentes sobre a urgência do Hospital de Chaves que continua em instalações provisórias; uma obra que estava previsto finalizar em Setembro de 2011, estamos em Fevereiro de 2012 e ainda não está concluída. É evidente que uma parte das dificuldades que houve a lidar com os doentes deste surto de gripe que quase não foi comentada e provavelmente nos últimos anos nunca houve tantas mortes provocadas pela gripe como neste, resulte daí. Gostaria que Autarquia questionasse a Administração Regional de Saúde e o Ministério da Saúde para quando a abertura das novas instalações do Serviço de Urgência. Gostaria ainda de saber como é possível que tenha sido tão retardada a abertura dos Planos de Contingência da gripe nos hospitais. O PCP fez essa denúncia a nível nacional.

Ao longo dos anos foram criadas várias parcerias com empresas. É o caso da que foi feita com as Águas de Trás-os-Montes e que todos percebemos que, do ponto de vista económico, foi um barrete para as autarquias. Alienaram responsabilidades e ficaram endividadas até ao pescoço. Surgiu a RESAT e a seguir foi-nos dito que com a RESINORTE seria melhor. Agora dizem-nos que com a antecipação do términus do contrato da recolha de resíduos com a RESINORTE teremos uma significativa poupança anual. Então a RESINORTE não era a solução? Não foi isso que justificou a alienação da responsabilidade da Autarquia na gestão da recolha dos resíduos sólidos? E se nunca tivessem retirado esses serviços da autarquia não teria sido melhor? Deixo a pergunta.

Perante declarações do Presidente do Instituto do Território sobre uma deliberação das Águas de Portugal para nivelar os custos/preço da água, em que disse que o litoral não podia pagar os erros cometidos pelas Águas de Trás-os-Montes, eu pergunto que reflecção isso merece aos representantes da Autarquia. Eu fui contatado pela imprensa para saber a reação da CDU sobre essas declarações que a jornalista considerava insultuosas para Trás-os-Montes. Gostava de saber a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto".

ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA do PS – cumprimentou os presentes e em seguida fez uma análise da situação financeira da Autarquia dizendo:

"Numa análise feita à informação da Divisão Financeira, constata-se, mais uma vez, que a saúde financeira do Município está periclitante.

ATA número 01/2012

A Receita arrecadada até 24 de Fevereiro é reduzida, enquanto a Despesa está já muito próxima dos 50%, o que demonstra que estão gastos os recursos em cerca de metade do que nos propomos fazer durante o ano de 2012, acentuando a pouca liquidez que o Município tem. A Receita Corrente tem uma execução de 14% e a de Capital de 5.11%. A Despesa Corrente já tem uma taxa de realização de 45.76% e a Despesa de Capital de 48.14%. Entendemos que é muito grave para o Município este descontrole da despesa pública.

Nas Dívidas de Terceiros há uma classificação que foi alterada. A conta de clientes, contribuintes e utentes que estava a ser considerada como uma cobrança possível, passou a uma cobrança duvidosa. Suponho que será a receita proveniente da ocupação da via pública pelas Águas de Portugal. Gostaria de obter informação sobre este assunto.

Também gostaria de ser informado sobre o conflito jurídico que existe entre o Município e as Águas de Portugal; se efetivamente o plano de pagamentos previsto está a ser efetuado e quando são acertadas estas contas. Na sua informação o Senhor Presidente faz o ponto da situação de uma reunião havida, mas é pouco explícito e gostaríamos de ser mais esclarecidos.

Refe também o acordo final com a UNICER para cedência da água para o Balneário de Vidago cujo projeto de execução está concluído e pronto para concurso. Gostava de saber o conteúdo deste acordo e se posso ter acesso a ele para poder analisá-lo".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões colocadas pelos Senhores deputados.

O Senhor deputado *Manuel Justino Matos Cunha* fez algumas perguntas, nomeadamente sobre os taipais das Termas Romanas em frente ao edifício do Tribunal. Os referidos taipais serão retirados aquando do términus da obra que se prevê para finais de 2013. Também não é previsível que sejam substituídos por outros em vidro, dado que quem adjudicar a obra vai necessitar de privacidade e segurança para a executar. O projeto está a ser ultimado para ir a concurso; o prazo de execução da obra, em função da candidatura, termina em Dezembro de 2013 e se tudo correr bem, como esperamos, o museu ficará disponível ao público nessa data.

Relativamente à Saúde o papel da Câmara tem sido interventor junto das entidades responsáveis - Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Norte - com quem temos situações pendentes que queremos ver resolvidas, nomeadamente a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega que, como Resolução da Assembleia da República, continua sem execução no terreno. Há bem pouco tempo questionámos os membros do Conselho de Administração do Hospital de Chaves sobre o términus das obras e a reabertura da urgência. Continuaremos a insistir junto das entidades responsáveis pela Saúde no País, para que essa questão seja resolvida.

Sobre as parcerias com a RESAT e com as Águas de Portugal gostava de recordar mais uma vez, a esta Assembleia Municipal, que a decisão da adesão do Município de Chaves a qualquer desses organismos foi tomada pelo executivo que me antecedeu na Câmara Municipal contra a qual votamos, quer os Vereadores do PSD, na altura na oposição, quer os elementos da Assembleia Municipal de Chaves eleitos pelas listas do PSD. Existem documentos para memória futura, que podem ser consultados sobre esta matéria. Quando assumimos a responsabilidade pela gestão do Município demos cumprimento às resoluções que tinham sido tomadas anteriormente pela Assembleia Municipal. É bom lembrar tudo isto e cada um deve assumir as responsabilidades pelas decisões que toma, mesmo depois de muitos anos.

Existem dois tipos de relação jurídica da Autarquia com a RESINORTE, neste momento. Um refere-se à atividade concessionada por Decreto-Lei do então Ministro do Ambiente, Eng.º José Sócrates, em que obriga os Municípios a colocar os resíduos para tratamento em aterro sanitário. E, nesse então, houve nesta Assembleia discussões

F

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

bem acaloradas sobre a localização do aterro, e todo o processo. A segunda é a atividade não concessionada da recolha de resíduos. Sobre a atividade concessionada não há nada a fazer porque está regulamentada. A atividade não concessionada, que é a recolha dos chamados resíduos sólidos urbanos indiferenciados, foi assumida pelos Presidentes de Câmara de então, que fosse também adjudicada à então RESAT. Respeitando os contratos assinados pelo executivo anterior, em 2002 houve um concurso que entregou essa atividade de recolha à RESAT mediante o pagamento de um valor por tonelada, pelo período de cinco anos. Posteriormente, também por compromisso dos seis Municípios do Alto Tâmega, foi renovado o acordo anteriormente feito por mais cinco anos que, temos de o reconhecer, prejudica o Município de Chaves. Isto porque havendo um preco comum por tonelada de recolha, tendo Chaves a responsabilidade da produção de 52% dos resíduos e tendo um território menor que outros Municípios, teria um preço menor por tonelada, relativamente aos outros. Acontece que o acordo assinado pelos nossos antecessores e que nós respeitámos, levou a que Chaves também adjudicasse essa atividade. Todos os contratos terminam neste ano de 2012 (o nosso termina em Setembro) e libertos dos compromissos que nos prendiam, falei com os colegas dos restantes Municípios do Alto Tâmega, dizendolhes que Chaves iria lançar o concurso para recolha dos resíduos sólidos indiferenciados em separado, com validade por oito anos. Isso vai-nos permitir uma poupança significativa por tonelada.

Até ao términus deste contrato, que queremos antecipar para Maio, estávamos a pagar 47 euros por tonelada. No final do concurso que está a decorrer e para o qual concorreram os seis grandes grupos de recolha nacionais, poderemos passar a pagar, segundo a proposta mais baixa das que já foram analisadas, 29 euros por tonelada, o que poderá a refletir uma poupança anual, de cerca de duzentos mil euros. Pagou-se pelos compromissos que tinham sido assumidos pelos responsáveis que nos antecederam; mas esse não é o valor que o utente paga ao Município. Nos anos anteriores o utente não chegou a pagar um terço do valor suportado pela Autarquia. Hoje, se o valor vier para este nível e à taxa atualmente em vigor haverá uma aproximação, apesar de continuar a haver défice para o Município.

Relativamente à questão colocada sobre as Águas, vai haver amanhã à tarde uma reunião em Lisboa, com a nova Administração da Empresa Águas de Portugal, onde estarei presente, com a intenção de resolver esta questão definitivamente. Em Outubro de 2009, o Município entendeu deixar de pagar a faturação às Águas de Trás-os-Montes, enquanto não houvesse cumprimento do contrato de concessão. O contrato diz que o custo por m3, quer de áqua domiciliária, quer do tratamento de áquas residuais é de quarenta e oito cêntimos. A Empresa iniciou a faturar por esse valor mas começou logo a subir. A intenção do Município de Chaves sempre foi de pagar esses serviços ao preço constante no contrato – 0,48,00€; a tarifa a aplicar aos utentes, para sustentar o sistema, retirando todas as despesas com os trabalhadores, está nos 45 cêntimos mínimo. (Tarifa Social). O restante tarifário é conhecido e aplicado de acordo com a Entidade Reguladora. Se todos os consumidores pagarem o respetivo valor e as Águas de Trás-os-Montes nos prestarem esses servicos a guarenta e oito cêntimos, a situação fica equilibrada. Nós só pedimos que seja cumprido o contrato de concessão. A Empresa sempre nos respondeu que não, cobrando sempre muito acima do contratualizado. Em Outubro de 2009, quando a Autarquia interrompeu o pagamento cobrava-nos a sessenta e seis cêntimos o m3 de água e a setenta e dois cêntimos o m3 de tratamento de águas residuais.

Em Junho de 2011 o Diário de Notícias publicou uma notícia em primeira página dizendo que a dívida da Autarquia de Chaves às Águas de Trás-os-Montes era de dez milhões de euros; perante essa notícia enderecei uma carta à Administração da Empresa solicitando que me fosse enviada a conta corrente referente ao Município de

ATA número 01/2012

Chaves, que recebi e na qual se pode verificar que, sem os nossos créditos, a dívida era de seis milhões e duzentos mil euros. Se a Empresa retirasse os nossos créditos, no valor de dois milhões de euros, a dívida real é de cerca de quatro milhões e duzentos mil euros.

Perante essa informação pedi a retificação da notícia publicada no Jornal que emitiu uma nota minúscula, com letras minúsculas que, certamente, ninguém leu.

Mais recentemente o Jornal de Notícias publicou que a dívida da Câmara de Chaves às Águas de Trás-os-Montes é de oito milhões de euros. Pedi novamente a retificação desse valor, ao mesmo tempo que lhes fiz uma nova proposta de pagamento, tendo a Empresa respondido através do documento temos em nosso poder, que diz o seguinte:" Não é possível aceitar o montante proposto, reafirmando o valor da dívida do Município para com as Águas de Trás-os-Montes, que atualmente ascende a seis milhões e oitocentos mil euros".

As Águas de Portugal quiseram passar para os jornais a dívida das autarquias para tentar camuflar a má gestão feita. A Senhora Ministra do Governo anterior, Dra. Dulce Pássaro, aceitou e acertou com os Municípios o pagamento aos quarenta e oito cêntimos, mas não chegou a concretizar-se por impedimento do Grupo. Nessa altura disse ao Diário de Notícias que o Senhor Administrador das Águas de Portugal não podia, nem devia, esconder a má gestão feita, com as dívidas das autarquias. Continua a passar-se a ideia de que estas é que são as devedoras quando na realidade a dívida do Grupo é superior a três mil milhões de euros, dos quais apenas quatrocentos milhões são efetivamente dívida das autarquias.

Estamos interessados em resolver o assunto cumprindo o que ficar resolvido. A proposta dos Municípios é para pagar ao longo do contrato de concessão, com faturação suplementar tendo em vista os acertos a fazer até pela questão dos juros. O Município de Chaves está disponível para pagar juros, nomeadamente para não prejudicar dois ou três municípios que mantiveram as suas contas em dia. No Alto Tâmega nenhum Município é cliente do sistema para além de Chaves.

Sobre o preço da água a ANMP defende que deve haver uma taxa única para todo o País como acontece com a EDP. As Águas de Portugal calculam os custos com dinheiro que não lhes pertence, nomeadamente os fundos comunitários. O custo devia ser calculado só pela comparticipação nacional e nunca pela totalidade, uma vez que há 85% que é proveniente de fundos comunitários e que estão a ser debitados às autarquias, no cálculo da tarifa. Tendo Trás-os-Montes mais quilómetros de conduta, mais investimentos, e menos consumidores, tem um custo superior à área metropolitana do Porto onde o investimento é menor e o universo de consumidores é muito maior. Este modelo da ANMP é contestado por algumas Autarquias, nomeadamente Porto e Lisboa, Gaia e Sintra que têm sistemas próprios.

Relativamente aos resíduos sólidos quanto mais separarmos, menos pagamos. Devemos ter o cuidado de fechar as tampas dos contentores porque o valor a pagar é em função do peso. O mesmo cuidado devemos ter com a água, evitando os desperdícios e a contaminação. O Ambiente agradece. Os sistemas nas devidas condições são caros e todos devemos contribuir para uma boa gestão.

No que respeita à dívida das Águas se não tivéssemos tomado a decisão de suspender o pagamento, esta situação não teria sido considerada.

Esclareço o **Senhor deputado António Almeida** sobre Vidago, que existe um memorando de entendimento com a UNICER para a cedência da água para o Balneário. As obras quer do Balneário, quer da zona envolvente está previsto irem a concurso no próximo mês de Marco.

O Senhor deputado António Almeida quando leu a informação da situação financeira, leu os valores de uma coluna e a percentagem de outra mas não é assim que se faz a leitura. No caso da Receita refere a realizada. Na Despesa tem a que está

ATA número 01/2012

comprometida e a paga e o Senhor confundiu as duas, resultando a diferença que referiu nas percentagens.

O Orçamento contém a dívida e ao entrar em vigor, no primeiro dia do ano financeiro o sistema informático assume logo a dívida, passando a ser, desde logo, despesa comprometida. Essa despesa vai sendo paga de acordo com a receita arrecadada. Até esta data temos uma receita total de 5.615.802,71€ e temos despesas pagas no valor de 4.980.634.49€.

DEPUTADO ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA do PS – pediu a palavra para solicitar um esclarecimento.

"Estou certo que este documento que nos foi distribuído reflete com rigor a situação económica e financeira daquele dia. Mas a Lei nº. 32/2012, recentemente publicada, vai obrigar os Municípios que até ao dia 15 de Março, apresentem a totalidade dos compromissos/encargos assumidos e não pagos. Pergunto se este documento refletirá o compromisso que a Autarquia tem para o momento atual".

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu ao Senhor deputado dizendo que há situações que, no seu entender, carecem de algum cuidado na forma com são ditas. O Senhor deputado António Almeida, ao fazer esta pergunta, está a dizer que os documentos que são entregues não refletem a situação da Autarquia. Mas refletem. Saiu o Anuário relativamente às contas das Autarquias referente ao ano de 2010; os Senhores deputados tiveram acesso a todas as informações que vieram a esta Assembleia Municipal durante esse ano e verifiquem se somando àquele valor as cauções, o resultado não é exatamente o mesmo. Não há um único cêntimo que não

esteja refletido na informação da situação financeira a que todos têm acesso.

PONTO 2. -CONCURSO LIMITADO, POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA, DE CAPITAIS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – VIA 1: TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA DE CHAVES (ROTUNDA DA EM 507/ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA COCANHA); VIA 2: "RUA NOVA DA MADALENA (ROTUNDA DO RAJADO À RUA DO SABUGUEIRO) – BEM COMO TODAS AS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DE APOIO, SITAS NO CONCELHO DE CHAVES PROPOSTA Nº. 1/DCAPE/2012. Para conhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA – esclareceu que esta Proposta se refere a uma parceria público-privada que esta Assembleia Municipal oportunamente autorizou, que nunca foi concretizada e vem a este Órgão para conhecimento dessa situação.

DEPUTADO PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – disse que este assunto veio a esta Assembleia Municipal em 29 de Abril de 2009 e nessa altura o seu partido chamou a atenção para a constituição desta parceria público-privada porque se percebia que, à partida, poderia resultar nalguma ineficácia.

"Na altura o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Autarquia tinha capacidade de endividamento, mas que através da parceria se pretendia imprimir celeridade a este processo para benefício dos cidadãos. Esta parceria tinha como objetivo a construção de duas infraestruturas viárias estruturantes para o nosso Concelho. Após três anos é comunicada a anulação deste procedimento concursal, quando um dos argumentos para a sua constituição era a celeridade no processo em benefício dos cidadãos. Nessa altura esta parceria foi aprovada mas com dezoito votos contra e com sete abstenções, chamando dessa forma a atenção para o que poderia ser a sua ineficácia. Acreditamos que o Executivo fez esta parceria com toda a boa fé, porque queria celeridade no processo, acabando, neste momento por privar os cidadãos de usufruir destas obras. Agora perguntamos como é que o Executivo pretende fazer estas obras. Vai abrir novo

P

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

procedimento concursal? Qual o modelo de financiamento? Tem capacidade de endividamento para a execução destas obras?"

DEPUTADA MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA CAETANO do PS – cumprimentou os presentes e disse que tendo em conta a ineficácia deste procedimento, depois de passados três anos, este objetivo não se cumpre. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tenciona executar alguma destas obras, em especial a rotunda do Rajado à Rua do Salgueiro, na freguesia da Madalena. Em caso afirmativo qual o prazo estimado para isso".

PRESIDENTE DA CÂMARA informou que desde 2009 para cá muita coisa mudou e aquilo que nessa altura era uma perspetiva, não se concretizou.

Demorou este tempo para vir à Assembleia Municipal, para conhecimento, porque tinhamos de ter um documento escrito, da parte do consórcio, dizendo que desistia do processo, e só agora foi feito.

Quanto às duas obras previstas, não foram inscritas no Orçamento para 2012, nem está previsto que sejam encetados os procedimentos. Em 2013 ou depois, tudo dependerá da conjuntura económica; aguardaremos que se reúnam as condições para as levar efeito.

PONTO 3. - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES.

DEPUTADO NELNON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD - disse pretender fazer uma correção no artigo 1º - Objeto e âmbito. Onde diz "O presente Regulamento afere, retira a palavra «afere» e coloca «disciplina», ficando: « O presente Regulamento disciplina a organização e o funcionamento de grupos de trabalho constituídos no âmbito da assembleia Municipal de Chaves».

Sobre este ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que no seu entender o artigo primeiro devia conter a época – 2009/2013 – e o artigo segundo no ponto um, onde diz: «a composição dos grupos de trabalho municipais deve ser proporcional à representatividade dos Grupos Municipais, assegurando a representação de todos os Grupos.

ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS – disse que nada tem a opor a este ponto da ordem de trabalhos.

"É um Regulamento próprio de qualquer Grupo de Trabalho, que só será criado nesta Assembleia Municipal se a maioria o aprovar. E a razão para o aprovar é porque estão todos em consonância com a matéria. É o caso das portagens em que todos estivemos de acordo, durante todo o tempo, que a A24 era um fator discriminatório positivo para a Região. Não entendi porque é que o Grupo de trabalho se desfez. Fui convidado para duas reuniões às quais compareci e nas quais se pretendia única e exclusivamente definir que tipo de luta esta Comissão poderia levar a efeito, no sentido de se obter o que sempre consideramos que é justo, tendo-se chegado a decidir pedir uma audiência ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes para lhe colocar as nossas razões e onde estaria representada esta Assembleia Municipal, incluindo os Senhores Presidentes de Junta".

MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA CAETANO do PS – disse que um Regulamento é, por natureza, um documento objetivo, curto e simples e este parece cumprir esses objetivos, mas tem alguns aspetos que gostava de esclarecer melhor com o seu proponente.

"O nº. 1 art.º 2º diz que a composição dos grupos de trabalho deve ser proporcional à representatividade dos grupos municipais, o que é natural; o nº. 2 do mesmo art.º diz as presidências são repartidas em proporção do número dos seus membros, o que

\$

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

também é natural, mas o nº. 3 do referido artigo levanta-me algumas reservas. Diz que para efeitos do número anterior e sem prejuízo do princípio da proporcionalidade, os Grupos Municipais escolhem as presidências que lhe caibam, por ordem de prioridade, a começar pelo Grupo Municipal com maior representatividade. Então o grupo com maior representatividade tem o número absoluto dos seus membros, tem a maioria das presidências e depois escolhe essas presidências como? Em função de quê? E o último grupo a escolher o que escolhe? Fica prejudicado relativamente aos anteriores no seu direito de escolha. Entendo que se deveria acrescentar aqui algo que definisse claramente esta questão e não fosse subjetivo.

O art.º 4º diz que compete ao grupo de trabalho dar cumprimento às deliberações todas em Assembleia Municipal, o que é natural, mas não será também oportuno os grupos tratarem questões de interesse municipal que tenham origem noutros fóruns mas que venham a ser aprovadas na Assembleia?"

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse que as questões levantadas pela Senhora deputada Aline Caetano são pertinentes mas para as quais não tem, neste momento resposta.

"Quando esta Proposta foi feita, tendo por base um documento da AR, foi nosso objetivo fazer um Regulamento curto e objetivo. "Admitimos que pode ter falhas razão porque é apenas uma Proposta de Regulamento, sujeita a alterações e a receber as sugestões que queiram aportar-lhe".

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** sugeriu que para resolver esta questão, a presidência do grupo seja sempre rotativa cabendo sempre uma presidência a cada Grupo Municipal, em tempo oportuno.

FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS do PS – disse que não se pode comparar a regulamentação de um grupo de trabalho da Assembleia Municipal de Chaves com um grupo de trabalho da Assembleia da República.

"Como neste momento não existe nenhum grupo definido, não há necessidade de aprovar um Regulamento que nos coloca reservas. Sugiro que haja um encontro entre os Grupos Municipais para acertar um texto e na próxima Assembleia Municipal já em Abril, poderá sair daqui um Grupo consentâneo.

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse novamente que a base que serviu para a feitura desta Proposta foi um documento da AR que foi adaptado mas não copiado.

"O número três poderia ficar: «Para efeitos do número anterior e sem prejuízo do princípio da proporcionalidade, as presidências dos grupos municipais são rotativas, calhando a primeira presidência ao PSD.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – usou da palavra para dar a sua interpretação meramente pessoal e que apesar das várias opiniões, entende que o número três pode ser mantido. "Será este um Grupo de Trabalho que não tem definidas áreas temáticas, mas, à medida que forem surgindo no tempo, podemos ir criando essas Comissões e a presidência será feita, respeitando a regra da proporcionalidade, a começar pelo PSD. O número quatro, pela formulação que tem, que é muito aberta, também pode ser mantido. Poderia eventualmente ser introduzido aqui um artigo que tem a ver com a questão da comunicação (notificação via email, carta ou telefone).

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse que depois de todos os esclarecimentos e das sugestões aportadas, o Grupo Municipal do PSD não vê inconveniente que a Proposta seja votada tal como está, com a alteração já sugerida para o artigo primeiro, retirando a palavra "afere" e substituí-la por "disciplina", a qual ficará com a seguinte redação:

ATA N.º 1/2012 24

ATA número 01/2012

"PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

ARTIGO 1º (Objeto e Âmbito)

O presente Regulamento disciplina a organização e o funcionamento de grupos de trabalho constituídos no âmbito da Assembleia Municipal de Chaves.

ARTIGO 2º (Composição)

- 1 A composição dos grupos de trabalho municipais deve ser proporcional à representatividade dos grupos municipais.
- 2 As presidências dos grupos de trabalho municipais são, no conjunto, repartidas pelos grupos municipais em proporção do número dos seus membros.
- 3 Para efeitos do número anterior, e sem prejuízo do princípio da proporcionalidade, os grupos municipais escolhem as presidências que lhes caibam, por ordem de prioridade, a começar pelo grupo municipal com maior representatividade.

ARTIGO 3º (Constituição)

Os grupos de trabalho são constituídos por nove membros, com assento na Assembleia Municipal de Chaves, sendo:

Cinco do PSD, dois do PS, Um da CDU e Um do CDS/PP, indicados pelo respetivo grupo municipal e aprovada a sua constituição, em sessão ordinária desta Assembleia.

ARTIGO 4º (Competências)

Compete ao grupo de trabalho, dar cumprimento às deliberações tomadas em Assembleia Municipal.

ARTIGO 5°

(Indicação dos membros)

- 1 A indicação dos Deputados para os grupos de trabalho compete aos respetivos grupos municipais e deve ser efetuada no prazo fixado pelo Presidente da Assembleia.
- 2 Se algum grupo municipal não quiser ou não puder indicar representantes, não há lugar ao preenchimento das vagas por Deputados de outros grupos municipais.

ARTIGO 6º

(Exercício das funções)

- 1 A designação dos Deputados para os grupos de trabalho municipais vigora enquanto o grupo de trabalho não for extinto.
- 2 Apenas a Assembleia Municipal de Chaves pode extinguir o grupo de trabalho.
- 3 Perde a qualidade de membro o Deputado que:
- a) Deixe de pertencer ao grupo municipal pelo qual foi indicado;
- b) O solicite;
- c) Seja substituído no grupo de trabalho, em qualquer momento, pelo seu grupo municipal;
- d) Deixe de comparecer repetida e injustificadamente às reuniões do grupo de trabalho;
- 4 Os serviços de apoio à Assembleia Municipal de Chaves, prestam apoio administrativo aos grupos de trabalho municipais;

ATA N.º 1/2012 25

ATA número 01/2012

ARTIGO 7° (Questões Omissas)

Nas questões omissas aplicar-se-á o Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Chaves e a Lei Geral.

ARTIGO 8° (Entrada em vigor)

O presente Regulamento Interno entra em vigor imediatamente após a sua aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Chaves".

Posta à votação a Proposta de Regumento foi aprovada com 87 votos a favor, 2 abstenções (1 do PSD e outra do PS) e um voto contra do PS.

A **Senhora deputada Maria Aline Ferreira Caetano** do PS, apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me na votação desta Proposta porque mantenho as reservas que aqui apresentei, no que respeita ao número 3 do artº. 2º".

O Senhor deputado Francisco Chaves de Melo do PS, apresentou a seguinte declaração de voto:" Eu votei contra a Proposta de Regulamento porque entendo que a ação de qualquer grupo de defesa de interesses coletivos só funciona bem se estiver fora das lutas partidárias. Para defender o interesse por via partidária temos a Câmara e a criação do Grupo poderia ser interpretada como uma claudicação da Câmara ou falta de força. Em meu entender a Assembleia Municipal é um complemento da ação da Autarquia e só entendo que este Grupo funcionará se a Câmara Municipal fizer parte dele e isso não está aqui previsto. Temos de trabalhar em conjunto — Autarquia e Assembleia — e não separados. Já fui a duas reuniões que não se fizeram, mas o interesse geral deve ser defendido por todos e de forma igual, no interesse do Concelho. Se vamos para uma comissão, com votação, a maioria decide sempre e dessa forma comigo não contem".

PONTO 4. - PROPOSTA DE LEI SOBRE O REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA - DEVER DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. - CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO JUNTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. PROPOSTA Nº. 16/GAPV/2012. O PRESIDENTE DA CÂMARA – disse, sem prejuízo de tudo o que já foi dito sobre este tema, no âmbito da discussão de uma "Moção", que uma coisa é agirmos sem a existência de uma lei e outra é tomar posições tendo por base legislação regulamentar. A legislação que está para ser publicada tem duas vertentes. Numa diz que a Autarquia pode propor à Assembleia Municipal para se pronunciar e a outra diz que a Assembleia Municipal pode constituir um Grupo de Trabalho e, através desse Grupo, fazer uma proposta sobre a matéria. O que a Câmara Municipal propõe no documento em análise, é que seja a Assembleia Municipal a criar um Grupo de Trabalho que apresente uma Proposta ao Órgão Assembleia Municipal. A Câmara Municipal prestará todo o apoio que for necessário para o efeito.

A Lei diz também que pode haver o pronunciamento da Assembleia Municipal ou não. Não havendo esse pronunciamento volta-se a contactar a Assembleia Municipal e se esta mantiver a posição de não pronunciamento é um Grupo de Trabalho da Assembleia da República que vai fazer o trabalho.

Entendo que esta Assembleia Municipal deve refletir claramente se deve tomar a iniciativa e fazer uma Proposta usando a metodologia que o Grupo de Trabalho designado para o efeito entender. Se entender não o fazer, a Lei diz que para um Concelho de nível três como é o nosso, as freguesias urbanas, têm de ser reduzidas em 50% e as rurais têm de ser reduzidas em 25%. É uma questão de princípio. Ou esta Assembleia Municipal toma a iniciativa e apresenta uma Proposta, ou então aguarda-se a decisão que o Grupo de Trabalho em Lisboa tomar.

F

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

Sobre este ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

BRIGITE RAQUEL BAZENGA V.T. GONÇALVES do PS – disse que para o PSD nacional tem sido mais fácil dizer que esta é uma matéria que o memorandum da Troika impõe, o que não é verdade. O memorandum da Troika propõe que seja feita uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

"Há várias formas de fazer a Reorganização e decidir começar pela extinção/agregação/fusão de freguesias foi uma opção política do atual Governo, parecendo-nos que a Câmara Municipal de Chaves não a quer acatar, o que respeitamos. Ao não a querer acatar, sacudindo essa responsabilidade para este Órgão, que já por várias vezes deliberou, votou e manifestou ser totalmente contra esta posição do PSD nacional, mostra que quer deixar inalterada a estrutura do Concelho. Esta Proposta de Lei do Conselho de Ministros fala num dever de pronúncia da Assembleia Municipal. Ora se há um Órgão a quem a lei atribuí um dever de pronúncia é porque há outro Órgão que tem o dever de propor. É isto que está aqui em discussão hoje.

Sermos nós Assembleia, que já dissemos estar contra esta Reorganização, que não temos os meios técnicos e financeiros, nem a disponibilidade política que o executivo tem para fazer a Proposta, parece que a Autarquia está a querer transferir esse ónus para nós. Se assim for comigo não contarão".

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – disse que este é um assunto muito importante para todos os cidadãos e muito principalmente para as populações do interior, onde a desertificação é visível.

"Li com atenção os considerandos e o corpo da Proposta de Lei e suponho que quando esta matéria foi introduzida no memorando da Troika, a preocupação foi financeira. Se a questão da Reorganização Administrativa Territorial do País foi uma medida que mereceu a inscrição nesse memorandum é porque se entendia que tinha a capacidade de gerar poupanças significativas para o Orçamento Geral do Estado. Abandonou-se uma questão que me parece fundamental e que é a Regionalização. A Constituição da República prevê a existência de três níveis na Organização Administrativa – freguesias, Municípios e Regiões. Não tendo um dos níveis, a funcionalidade e a boa articulação não existe. O modelo organizativo português tem origem no modelo francês, mas o modelo francês está efetivamente constituído. Só haverá verdadeiramente Reorganização Administrativa Territorial do País, quando existir Regionalização.

Os considerandos e os objetivos que constam da Proposta de Lei dizem que é para conseguir maior coesão social e territorial, ganhos, maior proximidade; acham que com menos freguesias vamos ter maior proximidade, mais coesão social e mais apoio social? Eu não acredito. Devemos ler os considerandos como uma carta de meras intenções. Parece-me que esta é uma Proposta amadora, apressada, que ainda não foi aprovada, nem sabemos se será aprovada com estes termos. Isto é um ataque às populações que residem nas freguesias mais do interior. É também uma Proposta que tem um condicionamento porque tem uma majoração.

Entendemos que por razões de capacidade técnica, de disponibilidade de tempo, este Órgão deliberativo devia ser chamado a pronunciar-se com base num estudo feito ao nível do Concelho e que permitisse que os membros deste Órgão se pudessem pronunciar. A Câmara não quer tomar posição e eu aconselho que todos os membros da Assembleia Municipal façamos o mesmo. Que nada façamos e sejamos coerentes com as deliberações que já foram tomadas, no sentido de não aceitar este modelo que nos está a ser imposto, ou mesmo encetar algumas formas de contestação. Nós não devemos condicionar ninguém. Se houver freguesias e populações que queiram agregar-se devem fazê-lo, mas o nosso princípio é não fazermos esta reforma contra as pessoas, contra as populações".

4

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que sob o ponto de vista formal esta Assembleia está a adiantar-se porque ainda não há decisão da Assembleia da República, mas já existe uma decisão desta Assembleia Municipal.

"O Executivo camarário quer por a Assembleia Municipal a decidir aquilo que já decidiu há dois meses, de uma forma transparente e quase unanime. Não queremos fusão/extinção de freguesias e a Câmara ao remeter este assunto para a Assembleia está a querer obrigar este Órgão a modificar uma opinião que expressou de praticamente unanime. O que eu esperava era que o Senhor Presidente da Câmara viesse aqui anunciar as diligências feitas em conjunto com os demais autarcas do interior do País, para contestar esta lei. Se temos a convicção que a fusão de freguesias apenas vai esvaziar a democracia, a proximidade das populações, reduzir a representatividade e empobrecer o interior, não podemos alterar aquilo em que acreditamos. Vai ser feita de uma forma baseada, aparentemente, num equívoco, em cima do joelho, que é um disparate e esta Assembleia Municipal não deve participar nesse disparate. A Câmara tem de assumir uma posição muito mais firme e coerente e não lavar as mãos passando para a Assembleia".

NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD – disse que o Projeto de Lei no seu art.º 10º refere a "*pronúncia*" da Assembleia Municipal dizendo:

"A Assembleia Municipal, após consulta ou proposta da Câmara Municipal, delibera sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, considerando os princípios e os parâmetros de agregação definidos na presente lei, sem prejuízo do disposto nos números 4 e 5 do art.º 5º e nº 4º do art.º 6º.

Mediante este articulado o ónus vem ou para a Câmara ou para a Assembleia Municipal, mas a verdade é que alguém tem de se pronunciar. A Comissão Política do PSD concorda com o ponto 4 que vem na ordem de trabalhos, com a criação do Grupo de Trabalho, no entanto, o Grupo Municipal do PSD tem total liberdade para votar como entender e assumir as responsabilidades, individuais e coletivas, dessa decisão. Não vemos mal nenhum na criação desse Grupo de Trabalho que não é obrigado a apresentar qualquer proposta. O Grupo pode ser criado, pode discutir o assunto, pode solicitar o apoio e colaboração da Câmara Municipal, e até do Governo e em função daquilo que vier a decidir apresentar ou não proposta. A sua criação não obriga, nem implica que a Assembleia Municipal tenha depois de apresentar, formalmente, a proposta mas pode ser vantajoso para obter esclarecimentos que nos permitam estudar o assunto".

LUÍS DIAS DE CARVALHO do PSD – referiu que na Assembleia anterior onde este assunto foi discutido, em função da apresentação de uma "Moção", houve duas abstenções uma das quais foi sua e por uma questão de coerência entendeu que se devia pronunciar sobre este assunto.

"Sou defensor da Reforma Administrativa do Ordenamento do Território e ficaria feliz se neste momento estivéssemos aqui a reformular a Assembleia da República, reduzindo o número de deputados que fica muito caro à nação. Também seria importante que muitos dos Organismos intermédios fossem extintos porque há alguns que são inúteis. Deviam ser estudadas soluções intermédias. Entendo que não é assim tão despropositado fazer um ordenamento ao nível das freguesias. Concordo que seja criado um Grupo de Trabalho por esta Assembleia Municipal e que reflita sobre esta questão, conjuntamente com a Câmara Municipal de Chaves. Sou de opinião que não se deve mexer nas freguesias do mundo rural. Tenho a experiência de autarca porque fiz parte de um Órgão Autárquico durante dois mandatos numa freguesia urbana. O mundo urbano é totalmente diferente do mundo rural e, possivelmente, o nosso Concelho, teria a ganhar com a agregação de algumas freguesias porque os orçamentos atuais, nomeadamente o da Junta de Freguesia da Madalena, onde eu exerci funções, são miseráveis; é a segunda maior freguesia do Concelho e tem um

F

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

orçamento semelhante a freguesias de trezentos eleitores. O que nos valeu foi a preciosa ajuda da Autarquia. Isto porque no nosso Concelho existe apenas uma freguesia que funciona a tempo inteiro.

RICARDO ALBERTO A.R. MOURA do PS – segundo entendi este ponto destina-se à criação de um Grupo de Trabalho e eu pergunto se esse Grupo será constituído segundo o novo Regulamento anteriormente aprovado e tendo em conta o método da proporcionalidade.

"Se assim for não estou a ver pessoas a agregar freguesias com juntas que podem ser politicamente opostas".

JOÃO DOMINGOS GOMES SANCHES do DCS/PP – disse que há freguesias com muitos recursos mas há outras que não tem nenhuns e gostava de saber como é que um Grupo de Trabalho pode resolver esses problemas. É o caso da exploração de pedreiras, madeiras, baldios e outros recursos públicos.

"Os senhores Presidentes de Junta deviam ser mais ativos e preocupar-se com as suas populações".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA referiu-se às questões anteriormente colocadas pelos Senhores deputados.

O Senhor deputado **João Sanches** referiu os baldios, mas os baldios não são geridos pelas Juntas. São tratados de forma diferente com legislação específica.

O Senhor deputado *Ricardo Moura* falou em freguesias opostas politicamente. No Concelho de Chaves não existem freguesias opostas politicamente. Em tempo de campanha eleitoral existe a luta política normal e saudável. Fora disso não existe essa situação nem a Autarquia alimenta isso, pelo contrário.

Os Senhores deputados do PS vieram aqui falar da Troika, mas é bom ter memória e lembrar claramente que quem assinou o memorando da Troika e era governo, nessa altura, foi o Partido Socialista que tinha a maioria. O PSD e o CDS/PP também assinaram, mas ouvindo o PS a falar nesse assunto querem fazer passar que a Troika é uma coisa dos outros partidos. Mas não é. É de todos e quem estava na altura no Governo, com responsabilidades, que negociou e assinou foi o Partido Socialista.

Efetivamente o que está no memorando é que deve reduzir-se um número significativo de autarquias. O que é discutível é saber a que se refere o termo «autarquias» ali usado. É que noutros países as freguesias não existem. Existe outro tipo de autarquias que não correspondem às freguesias.

Esta proposta vem aqui nesta altura, porque temos apenas noventa dias para dizer se nos pronunciamos ou não. A Proposta de Lei que o Governo vai levar amanhã à Assembleia da República para votação pode ser aprovada apenas por maioria simples; só é exigida maioria qualificada nas leis eleitorais. O Partido Socialista a nível nacional colocou-se de lado, porque é mais fácil criticar quem faz alguma coisa do que participar e comprometer-se e os Senhores deputados vêm a esta Assembleia Municipal com a mesma determinação ao dizer que é a Câmara Municipal que tem de propor que é para posteriormente, poderem vir aqui criticar. Isso é uma teoria política que do ponto de vista da conceção do PS pode estar muito certa, mas da qual discordamos

O Senhor deputado *Manuel Cunha* disse que é preciso respeitar a Assembleia Municipal e coloca-se do lado de fora porque é mais fácil receber uma proposta e criticá-la do que assumir a responsabilidade de decidir. Aqui todos somos responsáveis e a Assembleia Municipal é o Órgão máximo do Município que tem por competência aprovar os documentos fundamentais a que a Câmara tem de dar cumprimento. Quando este assunto foi discutido pela primeira vez não existia uma lei de suporte. Mas vai existir e temos de a cumprir exatamente nos termos em que está redigida.

A proposta apresentada pela Câmara Municipal é coerente, é digna, e é concreta. A Lei diz que a pronúncia é da Assembleia por sua iniciativa ou por proposta da Câmara. A Câmara não vai apresentar proposta e como a Assembleia rejeita essa

ATA número 01/2012

responsabilidade, pesa embora o seu afã de responsabilidade e de participação, aguardaremos, de acordo com a Lei, as decisões tomadas por Lisboa.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – usou novamente da palavra para dizer que quando se referiu ao memorando da Troika não foi para aligeirar responsabilidades.

"Eu disse que no memorando da Troika se fala na redução do número significativo de autarquias por razões puramente financeiras e quando foi assinado estava pensado para municípios, não para freguesias. Até porque na maior parte dos países da Europeia as freguesias não existem, com bem disse o Senhor Presidente da Câmara. Existem autarquias com diferentes competências e capacidades, de geometria variável, mas não há freguesias. Respeitando a letra da lei devia haver redução de municípios e não de freguesias.

O art.º 10º da Proposta de Lei não diz que é à Assembleia que compete fazer propostas. À Câmara Municipal compete fazer propostas e à Assembleia Municipal compete apreciá-las e pronunciar-se. O mencionado artigo diz o seguinte: "A Assembleia Municipal após consulta ou proposta da Câmara Municipal...." Isto quer dizer que são as Câmaras Municipais do país que têm as estruturas técnicas, os recursos humanos, os recursos financeiros e os instrumentos para fazer este trabalho e certamente já fizeram contatos junto das Juntas de Freguesias sobre esta problemática. Se há alguém que não se quer pronunciar é a Câmara e os elementos da Assembleia Municipal estamos a cumprir um mandato e não temos tempo para participar num Grupo de Trabalho que pode levar muitas horas em reuniões para preparar este assunto. Nós queremos discutir, queremos tomar posição, mas queremos que a proposta nos chegue por parte da Câmara".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA disse que enquanto se discutem os princípios e não se tomam decisões, é sempre muito fácil. O problema é quando temos a necessidade de tomar decisões.

Eu não sou jurista mas quando é para deliberar diz-se que a Assembleia Municipal delibera sob proposta da Câmara. Esta Proposta de Lei não diz isso. Essa Proposta de Lei diz ... "após consulta....ou...", o que significa que este Órgão pode tomar essa iniciativa. Efetivamente quando se trata de fazer o que é difícil, em que é necessário tomar de decisões, remete-se para a Câmara porque é mais simples e fácil depois criticar. Em termos políticos esta situação está a passar-se a nível do País. Se o Partido Socialista entende que o memorando diz que é para reduzir municípios, então deve apresentar na Assembleia da República uma Proposta de Lei para reduzir tão só municípios. Não o faz porque é mais fácil criticar o que os outros fazem.

Neste caso concreto entendo que a Assembleia Municipal tem toda a liberdade de deliberar sobre esta matéria e, assim sendo, todos temos de assumir as responsabilidades. Espero que assim aconteça.

NUNO VAZ RIBEIRO do PS – voltou a usar da palavra para lembrar que a Assembleia Municipal é o Órgão deliberativo e a Câmara Municipal é o Órgão executivo.

"Não vamos entrar na matéria jurídica. É uma questão de formulação da Lei, que diz que a «Assembleia Municipal, após consulta proposta da Câmara delibera». A ordem não é esta mas o sentido é o mesmo. Eu sei que é uma interpretação interessada mas essa questão não é importante. O que é relevante para mim é que este Órgão tem de saber o que quer e cada um de nós tem de saber o que quer. Eu sei o que quero e não quero esta Proposta de Reorganização Administrativa e assumo essa responsabilidade".

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA do PS – disse estar admirado pelo Senhor Presidente da Câmara vir propor à Assembleia que crie uma Comissão e se pronuncie porque a Câmara não vai fazer qualquer proposta.

"Daí subentendo que a Câmara não quer que haja uma proposta de Reorganização e parece-me um absurdo político que passe essa decisão, de não fazer proposta, para a

\$

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

Assembleia Municipal. Isto é um erro político básico e o Senhor Presidente não pode dizer que se a Assembleia não criar o Grupo de Trabalho, a Câmara não propõe a Reorganização.

A CDU vai votar contra e não está disposta a participar em nenhuma Comissão porque entende que a Câmara não deve remeter para a Assembleia uma decisão sobre a qual esta última já se pronunciou é um desrespeito pela Assembleia Municipal".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu mais uma vez ao senhor deputado começando por dizer que propor não é impor. A Câmara ao propor respeita.

O Senhor deputado *Manuel Cunha* não tem razão pelo facto de vir aqui falar mais emotivamente. A sua interpretação leva-o a achar que tem razão e eu continuo a entender que não a tem. Todos são livres de apresentar a sua posição, mas para isso não necessitam de vir aqui atacar os outros porque isso não é correto.

A Câmara Municipal não vai fazer aquilo a que não é obrigada por Lei. Mais uma vez repito que a Assembleia Municipal é livre de tomar a posição que entender e todos nós devemos assumir as nossas responsabilidades nesta matéria.

Posta à votação a Proposta foi aprovada com 34 votos a favor, (31 deputados do PSD e 3 Presidentes de Junta), 7 abstenções (4 do PSD e 3 da CDU) e 24 votos contra do PS.

- O Senhor deputado Francisco Chaves de Melo do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu participei na criação da Junta de Freguesia de Santa Cru/Trindade, situação de que muito me orgulho e não quero estar em nada que se relacione com a extinção dessa e de outras freguesias do Concelho e por essa razão votei contra. Relato aqui uma experiência negativa que tive, quando trabalhei para o Instituto Nacional de Estatística, na determinação dos limites estatísticos das freguesias e esse facto grangeou-me bastantes dissabores em vários locais do Concelho e nem se mexia nas freguesia. Alerto para o facto de que esta situação pode trazer consequência e dissabores. Quando a Autarquia não é capaz de decidir pelo seu Concelho, deve pensar e deixar ir para o lugar quem será capaz de o fazer".
- O **Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha** da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:" A CDU para além de votar contra reafirma a sua indisponibilidade para participar neste Grupo de Trabalho".
- A **Senhora deputada Paula Barros** do PS apresentou a seguinte declaração de voto:" manifesto a indisponibilidade do Partido Socialista de participar neste Grupo de Trabalho".
- O **Senhor deputado Nelson Paulo Gonçalves Montalvão** do PSD pediu à Mesa para fixar um prazo para os partidos indicarem os representantes para esse Grupo de Trabalho e que seja a Mesa a designar o dia, hora e local, a indicar posteriormente aos representantes desse Grupo para esta primeira reunião, para evitar outras formas de contacto. A CDU e o Partido Socialista manifestaram indisponibilidade para indicar representantes para esse Grupo de Trabalho. O Grupo Municipal do PSD indicará em breve o nome dos seus representantes e aguardamos que o CDS/PP indique também o seu
- PONTO 5. ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL QUE O MUNICIPIO DE CHAVES DETEM NA EHATB, SA. OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. PROPOSTA Nº. 23/GAPV/2012.
- O PRESIDENTE DA CÂMARA antes de fazer a apresentação da Proposta em discussão, disse ter ficado surpreendido com as últimas palavras proferidas pelo Senhor deputado Francisco Melo sobre o Ponto nº. 4, mas esclareceu que a Câmara Municipal, depois de discutir o assunto decidiu, por unanimidade, trazer a Proposta à Assembleia Municipal. Também lembrou, mais uma vez, ao Senhor deputado Manuel Cunha que sobre este assunto ninguém está a fazer pressão sobre quem quer que seja. Cada um

31

ATA número 01/2012

faz o que entende, de acordo com a sua consciência ou com as diretrizes do seu partido.

Sobre a Proposta em discussão disse estar totalmente à vontade para falar na questão da EHTB, peso embora o Partido Socialista pense que não.

A EHATB é uma questão de ordem económica. Os partidos políticos, na sua ação, tentam criar factos políticos e, muitas vezes, utilizam meras hipóteses, que transformam em certezas. Do meu ponto de vista não considero correto, que alguém dê uma conferência de imprensa antes do assunto ser discutido na Assembleia Municipal e sem ter as propostas em seu poder.

Neste momento somos confrontados com uma lei que foi aprovada em 21 de Fevereiro último, que depois de regulamentada, obrigará todas as entidades públicas do País ao cumprimento de determinadas regras de ajustamento financeiro impostas pela Troika.

O controlo da dívida da Autarquia sempre esteve dependente de três fatores: o acesso à banca, a venda de ativos ou simplesmente parar com o investimento.

Neste caso, perante uma decisão que temos de tomar, esta Assembleia Municipal é soberana na escolha de uma destas hipóteses. Estamos a propor que os ativos possam ser colocados em hasta pública, nas condições claramente especificadas na Proposta. Perante a hipótese de recurso à banca, e a Câmara tem efetivamente capacidade de endividamento, mas hoje os seus custos são superiores aos dividendos dos ativos. Há outras situações que são muito reais nomeadamente a discussão sobre as energias renováveis, os subsídios que recebem do Estado, e ainda o facto de a Empresa EHATB ter contratos que vão terminar a partir de 2018 e que serão renovados ou não.

Entre parar os investimentos, recorrer à banca ou colocar no mercado este ativo, temos de decidir, embora ninguém tenha a certeza se a operação será ou não concretizada da forma como está proposta. Do ponto de vista estratégico a decisão económica mais favorável irá mais no sentido de alienar um ativo com os condicionalismos referidos, mas a Assembleia é que decidirá.

Esclareço que no Concelho de Chaves a EHATB só tem ativos em Mairos, com três torres eólicas. Pelo facto de esses ativos serem alienados a freguesia de Mairos continuará a receber a renda do parque e o Municipio de Chaves continuara a ter participação em qualquer investimento inserido no seu território, de acordo com o previsto na Lei. Neste momento os ativos da EHATB estão inscritos no nosso património com o valor determinado, pelo Revisor de Contar, no total de 150 mil euros que é o valor das nossas ações e o valor mínimo a partir do qual ela é colocada no mercado, é de 7.624.000,00€; se ninguém apresentar esse valor ou superior, naturalmente não será alienada. O valor base de alienação foi determinado pela Empresa Deloitte Consultores.

Os passos a dar sobre este assunto estão devidamente clarificados na Proposta em análise, desde o caderno de encargos a todo o procedimento concursal. A Assembleia Geral da EHATB terá o tempo determinado pelos Estatutos para se pronunciar e quando houver uma Proposta pode, ou não, acionar o mecanismo da preferência, de acordo com a Lei.

Assumindo os custos políticos que esta questão tem, temos consciência de que estamos perante a realidade que é tomar uma decisão. Esta Assembleia Municipal sempre foi claramente informada de tudo o que se passa. Agora cabe-lhe decidir e essa decisão será aquela que a Câmara Municipal acatará sem qualquer restrição.

Para discussão deste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS – disse que não quer ficar associado à alienação deste património.

"Lembro ao Senhor Presidente da Câmara que uma das suas bandeiras foi a aquisição de património para o Município e nunca lhe reprovei essa decisão. Nesta Assembleia

ATA número 01/2012

Municipal alertei-o para o facto de que vender a pronto e comprar fiado, era interessante a curto prazo, mas poderia ser perigoso a médio/longo prazo. A participação do Município na EHATB vem do passado e revelou-se uma autêntica mina de ouro. Está demonstrado que é um investimento altamente rentável.

Eu sou sensível à necessidade que a Autarquia tenha dinheiro para cumprir com compromissos assumidos, com obras programadas, mas nunca me associarei à venda deste património porque este é um património que garante uma receita constantemente. O que eu aconselho, provavelmente o momento não será o adequado, é que a Autarquia aliene outro património que muitas vezes dá muito pouco rendimento e bastante despesa, obtendo aí as receitas que necessita.

Em relação à alienação deste património eu sou frontalmente contra".

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – usou da palavra em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista para deixar claro o seguinte:

"Tem sido rara, ou mesmo inexistente qualquer Assembleia Municipal em que o Executivo não traga aqui uma proposta de alienação de património da Autarquia. Nós compreendemos que o PSD reconheça que o mundo mudou em 2009 e que houve uma crise internacional que afetou a situação financeira e económica do nosso País. O Grupo Municipal do Partido Socialista alertou, oportunamente, para o facto de que tinha de ser encontrado um novo paradigma na gestão autárquica, no sentido de precaver o futuro. Já se percebia que não iria ser um futuro de «vacas gordas» e necessariamente teríamos de estar precavidos. Com esta proposta de alienação da participação da Autarquia de Chaves na Empresa EHATB o Senhor Presidente da Câmara vem finalmente reconhecer que a Autarquia vive uma situação financeira difícil. Reconhecemos que esta é, provavelmente uma resolução fácil para realizar dinheiro rapidamente, mas é uma decisão profundamente preocupante porque vai hipotecar o futuro do Concelho de Chaves porque se trata de um Empresa verdadeiramente reprodutiva. Todos reconhecemos hoje que o sector das energias renováveis é o sector de aposta estratégica em termos económicos e nós, Partido Socialista, olhamos para o desenvolvimento do nosso Concelho, não pensando no momento, mas pensando no desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

O ativo que a Autarquia detém na Empresa EHTB é o principal ativo de que a Câmara Municipal dispõe.

Face àquilo que foi uma decisão do Executivo e que hoje vem a esta Assembleia Municipal, eu gostava de lhe colocar um conjunto de questões: Em 21 de Fevereiro foi aprovada a Lei de Compromissos e isso indica-nos a necessidade que a Autarquia tem de realizar dinheiro rapidamente. Mas aquando da aprovação do Orçamento para 2012 o Senhor Presidente da Câmara contestou os alertas que o Grupo Municipal do PS fez, reconhecendo, tão só, que a Autarquia estava a passar por dificuldades económicas geradas pela crise financeira em termos globais, mas que vivia de boa saúde financeira. Para além da aprovação desta Lei, nós precisamos de saber o que é que aconteceu mais que leve o Executivo, num tão curto espaço de tempo, a ter uma necessidade tão grande de realizar dinheiro. Gostávamos que nos confirmasse se é só o Município de Chaves que está interessado em vender as suas participações que, como o Senhor sabe e como os documentos dizem, distribui cerca de três milhões de dividendos por ano. Perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de autarquias do Alto Tâmega que tenham formulado interesse em adquirir a participação de Chaves na EHATB. Também gostávamos de saber se as participações do Município de Chaves na EHATB estão livres de ónus e encargos e disponíveis, de forma livre, para que a Câmara Municipal as possa vender e qual a posição da Caixa Geral de Depósitos em relação à intenção da Câmara querer efetuar esta venda; que exigências, que contrapartidas e que garantias é que a Caixa Geral de Depósitos reclama, para que se possa realizar esta hipotética venda.

ATA número 01/2012

Gostaríamos de saber se a EHATB é atualmente uma Empresa Municipal, se existe estudo financeiro da Empresa e de ser clarificados quanto ao seu ativo e ao seu passivo.

Em prol do futuro do nosso Concelho, da possibilidade de que nós próprios e as futuras gerações possam ver uma luz ao fundo do túnel, o Grupo Municipal do Partido Socialista lança aqui um apelo de consciência a todos, no que respeita a esta votação, porque ela hipoteca o futuro.

O Senhor Presidente apresentou aqui três opções: acesso à banca alienar ativos ou parar os investimentos. Eu peço-lhe que preserve este ativo, diminua à despesa, opte pela alienação de outro tipo de património mas não daquele que efetivamente pode ser uma garantia de momento, mas pode, sobretudo, ser uma garantia para as futuras gerações".

MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse que todos devem perceber que o estrangulamento financeiro imposto pelo acordo da Troika, assinado pelo Governo do Partido Socialista e subscrito pelo PSD e CDS/PP, está a empurrar o País para a miséria e esta proposta é um bom exemplo disso.

"Aquilo que era considerado o «top tene» do Município, o principal investimento, a principal fonte de rendimentos, fica agora em causa. Estamos perante um cenário a que não podemos fugir. Ou paramos o investimento, ou recorremos à banca, contando de antemão com as restrições existentes, ou alienamos ativos. Entendo que o Estado deveria encontrar outra forma de financiamento porque, desta forma, estamos a conduzir o País a um empobrecimento preocupante, no que respeita às questões públicas. Isto não é mais do que uma privatização ao nível do Estado, de uma Empresa que dá lucro.

O mundo vem mudando desde 2009 e esta decisão da Câmara advém de uma Lei que o Governo publicou e que estrangula ainda mais as autarquias. As autarquias aprovaram os seus orçamentos há dois meses e nessa altura não foi colocada em cima da mesa esta questão. A CDU tem alertado, quer a nível local, quer a nível nacional, que estas surpresas vão acontecer nos próximos meses porque o acordo com a Troika e a forma como o Governo o está a implementar, empobrecem seriamente o País e empurram-no para a miséria. Não sei se foi a situação da Câmara que mudou financeiramente, se foram decisões do Governo que cortam o futuro das autarquias e as responsabilidades sobre tudo isto, têm de ser assumidas. É uma inevitabilidade que tenhamos de vender aquilo que parecia ser público e uma das fontes principais de rendimento do Município.

A CDU opõe-se à venda de património daquilo que equivale para nós a uma privatização e achamos pertinentes algumas das questões que foram colocadas pela Senhora deputada Paula Barros na sua intervenção".

FRANCISCO CHAVES DE MELO do PS – Entendo que deve ser muito difícil à Autarquia estar a colocar em venda um património como este.

"Se fosse eu não vendia este património porque é do pouco que nos dá algum dinheiro. Vendia primeiro o que dá despesa, como por exemplo a Fundação Nadir Afonso e a Chaves Viva, mas apresento aqui a minha solidariedade ao Senhor Presidente da Câmara nessa angústia"

MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA CAETANO do PS – disse entender que é difícil gerir a autarquia nos tempos que correm e todos estarão solidários porque todos têm consciências das dificuldades.

"Nesta Proposta assumida pela Câmara Municipal e aqui apresentada, está a fundamentação económica dessas dificuldades; refere um ciclo económico da recessão, nas fragilidades que as autarquias sentem na gestão orçamental e financeira, nas exigências impostas pelo Decreto-lei de Execução Orçamental, nas medidas de contenção de despesa. Mas, neste momento, são muitos os portugueses que temos de

ATA número 01/2012

fazer contenção nas despesas porque os tempos estão difíceis para todos. Nessa medida, a opção pela venda da joia da coroa flaviense - foi assim que nos habituamos a vê-la ao longo dos anos - certamente não será uma boa medida de gestão. E não é uma boa medida de gestão pelo objetivo da própria Empresa EHTAB, SA. Tinha como objetivo potenciar o aproveitamento de recursos naturais da Região do Alto Tâmega, nomeadamente construção e exploração de produtos de energia, aproveitamento hidroelétricos e eólicos, tendo em conta a promoção do desenvolvimento económico da Região e da qualidade de vida das populações. Ao longo destes anos ela serviu esse objetivo, que não se encontra esgotado.

No Orçamento para 2012 está prevista uma receita corrente, proveniente da EHATB, de quinhentos mil euros. O Senhor Presidente já informou que a renda das eólicas não fica em causa com esta alienação, e tendo em conta esta receita prevista e o valor da participação, isto gera um rendimento de 41,6%. São poucos os ativos que geram um rendimento destes. Entendo que não é altura para alienar este património porque além da valorização da participação também tem rentabilidade periódica assegurada. É necessário acautelar o futuro das gerações vindouras e em concreto o futuro da Autarquia. Qual é a alternativa? A Câmara Municipal dispõe de outros ativos que até se encontram bem situados, que estão a aportar despesas de manutenção, e talvez fosse opção tentar alienar esses imóveis.

Compreendemos que os momentos são muito difíceis e o ter de parar com o investimento, ir à banca, ou esta alternativa é dramático para quem gere o Município, mas sugerimos que sejam analisadas outras alternativas, tendo em conta essa preocupação com o futuro da Autarquia".

JOÃO MÍRANDA RUA do PSD – disse que não poderia deixar de manifestar a sua posição face um drama que está a ser criado, quando, efetivamente, não se trata de nenhum drama.

"Estamos a falar de um património que, efetivamente, foi crescendo ao longo dos anos, mas certamente se perguntarmos aos mais de 40.000 eleitores do Concelho de Chaves, se sabem o que é a EHATB, quais as receitas que gera, verificamos que isso lhe passa totalmente ao lado.

Preocupam-se com a gestão do município e com a gestão do seu património. Se nos ligasse algum processo de afetividade como é o caso das Termas e outro, certamente seria motivo de drama e eu como flaviense e defensor amante da minha terra, estaria na primeira linha frente, independentemente das opções partidárias. O que não posso aceitar é tanta demagogia como foi vertida nesta Assembleia sobre este tema. Se o Concelho de Chaves dependesse, da Empresa EHATB, em termos da energia que produz ficaria preocupado, mas a Empresa não vai sair da Região, mesmo que seja alienada a participação do Município de Chaves, nem vai deixar de ser produtiva na região onde está inserida. Estamos a falar numa situação que é um ato de gestão e, em função do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, em função das opções que se colocam ao Município, com todo o processo de contenção que grassa no País, este tem de se valer de algum recurso. Ir agora à banca, pagar juros altíssimos, isso sim iria aumentar a dívida e hipotecar o futuro o que seria preocupante para todos. Nem eu estaria a defender esta posição, numa situação esclarecida em que entendo que é um ato de gestão corrente e de gestão preocupante, e preocupada do nosso Município. Com esta operação não está a ser posta em causa a viabilidade económica e financeira do Município pelo que o Executivo tem o meu apoio nesta medida porque só prova que é um ato de gestão com eficiência e com preocupação.

Para além disso é relevante referir que a nossa participação não vai ser posta à venda e vendida pela melhor oferta. Não é isso. O Senhor Presidente da Câmara deixou bem claro e bem explícito que se não for pelo valor que a Empresa Deloitte atribuiu às

ATA número 01/2012

ações, certamente que o Município refletirá sobre a posição futura e não alienará o património em questão".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – respondeu às questões anteriormente colocadas pelos Senhores deputados dizendo que todas elas são pertinentes.

Nós estamos aqui a lidar com uma hipótese, não com uma certeza. O que se pede a esta Assembleia Municipal é apenas a autorização para elaboração do respetivo caderno de encargos e colocação a concurso pelo valor mínimo de 7.624.000,00€.

Temos trazido a esta Assembleia Municipal propostas para alienação de património mas o facto é que, até hoje, ainda não vendemos nenhum. Esta é mais uma tentativa. No contexto em que hoje vivemos e isto não começou agora, já vem de há alguns anos, o País, vem alienando sucessivamente, participações que detém, exatamente para resolver problemas e é isso que nós também pretendemos. O País já no corrente ano alienou fundos de pensões, que têm rentabilidade para o Estado. Desta forma, a alienação que a Autarquia pretende efetuar não cria encargos relativamente à sua transação.

A Autarquia de Chaves este ano lançou derrama sobre empresas que não têm a sua sede social no Município. A EHATB, se for vendida, também deixará de ter aqui a sede mas fica cá com património. A partir do ano de 2010, até esta data, as receitas da Autarquia, provenientes das transferências do Estado, baixaram três milhões de euros; as receitas próprias baixaram um milhão de euros e o seu total desceu quatro milhões de euros. Mantendo os mesmos encargos, a Autarquia tem de encontrar formas de superar esse valor. A Lei de Compromissos obriga a que se determine quer o total de receitas quer o total dos encargos mensais, devendo as receitas cobrir o total dos encargos. O que está em causa é saber se o Estado vai assumir as dívidas das autarquias aos fornecedores e estas poderem começar do zero.

Provavelmente esta solução não é a mais fácil, mas é certamente a mais benéfica.

A Senhora deputada Aline Caetano referiu os três milhões de dividendos anuais, mas esqueceu-se de mencionar que 25% desse valor vai para impostos e o que fica é que é dividido pelos seis Municípios associados. Isto significa que a média que o Município de Chaves recebe, num ano de boa produção, é de trezentos mil euros. Em 2012 nem a esse valor vai chegar porque há muito tempo que não chove e a produção é muito reduzida; metade da produção de energia da EHATB provém da mini hídrica de Bragadas e não chovendo não há produção, que é o caso do corrente ano. Dizer que é "mina de ouro", "top" ou que está em causa o futuro do Município é muito mais que exagero. O que recebemos da EHATB é cerca de 1% da Receita total da Câmara. Repito: 1%!

Hoje discute-se muito o problema das energias renováveis em termos globais, porque passaram a ter benefícios do Estado em função da imponderabilidade (chuva e vento) e como aposta estratégica, para manter a sua sustentabilidade o Estado paga à produção. Essa situação está a ser repensada e se os benefícios concedidos pelo Estado deixarem de existir, num ano de seca como este, é evidente que a Empresa não vai distribuir a média dos valores que distribuía pelos municípios, em dividendos. Essa média tem sido feita somente a partir de 2008. Se os Senhores deputados verificaram as contas da Autarquia não encontram receitas provenientes da EHATB superiores à média de cento e cinquenta mil euros anuais.

Agradeço a solidariedade do Senhor deputado Francisco Chaves de Melo, mas lembrolhe que referiu situações que em nada são comparáveis. É o caso das Termas de Chaves, que são 100% da Autarquia e não tem nada a ver com a situação da EHATB onde apenas temos 16% do capital. A Chaves Viva é uma Associação. Na Fundação Nadir Afonso a Autarquia apenas tem responsabilidade na construção do Edifício; a gestão será feita pela própria Fundação.

ATA número 01/2012

Relativamente à aquisição de património que o Senhor deputado Anselmo Martins referiu, quero informá-lo que pagámos a pronto a maioria dos imóveis que fomos adquirindo, com exceção do Fruteiro e do antigo BCP, que estão a ser pagos através de leasing. Mas lembro mais uma vez, porque os Senhores deputados têm tendência a esquecer, o valor que temos pago em expropriações de terrenos para execução das obras, incluindo aquele que temos vindo a depositar em Tribunal, onde neste momento temos valores próximos de cinco milhões euros, valor muito superior ao encontrado na avaliação feito pelo perito oficial e se a decisão do Tribunal nos for favorável esse valor excedente volta para os cofres da Autarquia. Se os Senhores deputados lembrarem com precisão todos os investimentos que esta Câmara Municipal tem vindo a executar, também lembrarão os terrenos que tivemos de comprar e pagar. Porque se assim não fosse, não poderíamos entrar lá. Esta é a realidade com a qual temos de nos confrontar e que associada à Lei de Compromissos vai obrigar-nos a tomar opções.

Respondendo à Senhora deputada Paula Barros, nada mais aconteceu, para além da Lei que depois de regulamentada, nos vai obrigar a cumprir novas regras, a nós e aos restantes municípios do País.

A Empresa EHATB é uma Sociedade Anónima conforme consta nos seus Estatutos. Mas se houver a alienação de uma quota por parte de um dos Municípios associados ela passa a ser imediatamente intermunicipal. Neste momento, como cada município detém uma quota igual, é discutível determinar se é ou não municipal, apesar de os Estatutos dizerem que é uma SA. Sobre esta matéria a Caixa Geral de Depósitos nada tem a dizer; a Câmara Municipal de Chaves é proprietária de um sexto de um ativo que coloca no mercado. A avaliação foi feita por um valor igual para todos os municípios. A EHATB tem uma dívida à Caixa Geral de Depósitos que já está excluída desta avaliação. A primeira escritura da Empresa foi feita em 30 de julho de 1989 e em 1999 é que veio à Assembleia Municipal, da qual eu fazia parte, o pedido de autorização para participação de um sexto por parte de cada uma das Câmaras do Alto Tâmega. Dos empreendimentos que vieram a ser construídos só o de Bragadas é que começou a produzir energia antes de 2002; todos os demais começaram a produzir depois de 2002; os últimos começaram a produzir apenas em 2006.

Em política não devemos colocar de parte as emoções, mas também não podemos viver delas. Temos de ser realista e objetivos. Em meu entender, julgo que do ponto de vista da decisão, estratégica e empresarial é a melhor decisão que a Autarquia pode tomar e do ponto de vista da oportunidade de negócio. Esta é a minha convicção. A Assembleia é soberana e a Autarquia respeitará a decisão que for tomada sobre esta questão.

PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – disse ter entendido que o Senhor Presidente da Câmara está convicto que esta será a melhor solução.

"Eu em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista lancei-lhe o repto de ponderar a opção por outras soluções, nomeadamente alienar outro tipo de património e de reduzir ainda mais a despesa da Autarquia. Reconheço que o tom de elevação introduzido na discussão deste assunto manifesta a real preocupação desta questão. Entendo que não é abordando esta questão com ligeireza ou aduzindo argumentos de que pouca gente sabe o que é esta Empresa, e quanto é que ela rende, tudo se explique. Se pouca gente o sabe é nossa obrigação, vivendo num regime de direito democrático, contribuir para que as pessoas saibam sempre mais. Gostava que o Senhor Presidente me esclarecesse se há mais municípios do Alto Tâmega que tenham também manifestado intenção de alienar as suas participações, se algum manifestou interesse em adquirir, se as participações estão livres de ónus ou encargos e se estão disponíveis de forma absolutamente livre para a Autarquia".

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – respondeu às questões que lhe foram colocadas pela Senhora deputada Paula Barros dizendo:

ATA número 01/2012

As participações da Câmara Municipal de Chaves na EHATB são passíveis de ser alienadas, conforme pareceres emitidos pelos juristas competentes. Quanto a saber se há outros municípios com intenção de alienar as suas participações, desconheço essa intenção. Também desconheço que algum tenha manifestado vontade em adquirir a participação do Município de Chaves.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 51 votos a favor, 10 votos contra do PS e 4 abstenções. Aprovado em forma de minuto para seguinte imediato.

Nesta altura **O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** pediu autorização à Assembleia para continuar os trabalhos dado já ter sito ultrapassado o tempo Regulamentar. A Assembleia autorizou.

PONTO 6. - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL.

- DEFINIÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINADORAS. PROPOSTA Nº. 15/GAPV/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação da Proposta dizendo que se refere ao espaço contíguo ao Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade.

Aquele espaço foi adquirido por esta Autarquia à Cooperativa Agrícola de Chaves por 1.250.000,00€. Nesta altura já foram alienadas duas parcelas, uma por um milhão de euros e outra por duzentos mil. Este terceiro espaço está agora à venda por 698.800,00€. Este negócio foi vantajoso para a Autarquia porque temos ali um excelente Centro Escolar e com a alienação do terreno excedente pudemos recuperar com acréscimo o capital investido.

DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – disse que esta proposta já tinha vindo à Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2011 e nessa altura o PS pediu que a proposta viesse em separado, dado que nessa altura veio em conjunto com a proposta de alienação do Antigo Matadouro.

"O Partido Socialista entende que os terrenos adjacentes aos locais onde estão instalados equipamentos educativos devem obedecer a regras rigorosas de urbanismo, no sentido de preservar a zona educativa. Este é uma das matérias em que colocamos reservas por ser o tipo de terreno que é, que embora sendo um terreno rústico, é habilitado para construção e é exatamente por isso que julgamos que deve haver alguma prudência. Daí a nossa posição".

Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

PONTO 7. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE EM VIGOR NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 17/GAPV/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação dos pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 em simultâneo.

Disse que estas alterações aos Regulamentos vêm agora à Assembleia Municipal porque entramos no licenciamento zero; há desmaterialização dos documentos e há determinado tipo de procedimentos que vão alterar. Estas alterações vão no sentido de adaptar esses regulamentos à nova realidade. O último Regulamento correspondente ao Ponto nº. 12 é novo e refere-se à ocupação de espaços públicos.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

PONTO 8. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 19/GAPV/2012.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

\$

Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 01/2012

PONTO 9. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 20/GAPV/2012.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

PONTO 10. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DIVERSAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL, EM VIGOR NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 21/GAPV/2012.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

PONTO 11. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E RESPETIVA TABELA DE TAXAS, EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 22/GAPV/2012.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

PONTO 12. - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. PROPOSTA Nº. 18/GAPV/20122.

Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 64 votos a favor, zero votos contra e 1 abstenção da CDU. Aprovado em forma de minuta para seguinte imediato.

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente,	
0.40.0	
O 1º. Secretário,	
O 2º. Secretário _	
A Funcionária	